



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## PRONUNCIAMENTO

### PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DA GESTORA SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em obediência aos incisos IV do Art. 9º c/c com o Art. 49 da Lei Complementar nº 154/1999/TCE, **atesto ter tomado ciência do Relatório de Prestação de Contas de Gestão do Exercício 2018 (5267261)** e manifesto **concordância** com o Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno (5267261) referente às atividades da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, no referido exercício.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5267475** e o código CRC **F6840C36**.

**Referência:** Caso responda este(a) Pronunciamento, indicar expressamente o Processo nº 0026.128633/2019-10

SEI nº 5267475

Controladoria Geral do Estado - CGE

**CERTIFICADO**

**DE AUDITORIA Nº47/2019 – GFAI-CGE**

|                  |                                                                               |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>  | <b>0026.128633-2019-10</b>                                                    |
| <b>UNIDADE</b>   | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b> |
| <b>ASSUNTO</b>   | <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL</b>                                              |
| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>2018</b>                                                                   |

Trata-se o presente sobre a prestação de contas anual, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, nos termos do Inciso III Art. 7º da Instrução Normativa nº 13-TCE-RO.

Os exames foram efetuados conforme metodologia e procedimentos informados no item 2.3 - constante no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RCA.

Destarte, fundamentado nos autos da Prestação de Contas, mais especificamente no item 21- Ressalvas e Recomendações e 23 - Parecer Técnico ambos do RCA e ainda a informação nº60 GFAI-CGE, opina-se pelo presente **Certificado no Grau Regular com Ressalvas** nos termos do §2º Art.16 da Lei Complementar 758.

Porto Velho, 29 de março de 2019.

**APROVO:**

**Francisco Lopes Fernandes Netto**

**Controlador Geral do Estado**

Jader Terceiro dos Santos

CRC n. 02985/0

Portaria n.89/CGE/NHR 14/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Jader Terceiro dos Santos, Técnico(a)**, em 29/03/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 29/03/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5281640** e o código CRC **510BF62E**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0026.128633/2019-10

SEI nº 5281640



**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DE GESTÃO – RCA 001/GCI/SEAS-2018**

**PERÍODO: 01.01 a 31.12.2018**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
S E A S**



| RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCA Nº. 001/GCI/SEAS-2018 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA                                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PERÍODO AUDITADO                                                                                 | 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| RESPONSÁVEIS                                                                                     | <p><b>MARIONETE SANA ASSUNÇÃO</b><br/>Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social<br/>Decreto de Nomeação 30/05/2017<br/>Decreto de Exoneração 10/04/2018</p> <p><b>ZULEICA JACIRA AIRES MOURA</b><br/>Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social<br/>Decreto de Nomeação 10/04/2018<br/>Decreto de Exoneração 21/08/2018</p> <p><b>PEDRO JOSE ALVES SANCHES</b><br/>Secretário de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social<br/>Decreto de Nomeação 21/08/2018<br/>Decreto de Exoneração 31/12/2018</p> <p><b>VILMA ALVES</b><br/>Secretária de Estado Adjunta de Assistência e do Desenvolvimento Social<br/>Decreto de Nomeação 30/05/2017<br/>Decreto de Exoneração 10/04/2018</p> <p><b>PEDRO JOSE ALVES SANCHES</b><br/>Secretário de Estado Adjunto de Assistência e do Desenvolvimento Social<br/>Decreto de Nomeação 10/04/2018<br/>Decreto de Exoneração 21/08/2018</p> <p><b>ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA</b><br/>Secretária de Estado Adjunta de Assistência e do Desenvolvimento Social<br/>Decreto de Nomeação 21/08/2018<br/>Decreto de Exoneração 31/12/2018</p> |



## **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se o presente Relatório de Controle Interno dos exames sobre os atos e fatos de gestão da Unidade Orçamentária 23001 – Secretaria de Estado da Defesa assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, sob a responsabilidade administrativa dos Secretários e demais responsáveis, tendo por fundamentos legais o disposto nos Art. 70 e 74 da Constituição Federal, art. 51 da Constituição Estadual, Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 154/96, Lei Complementar 758/2014, Lei nº 4.320/64, Lei 8.666/93, Decreto nº 5.135/91, Decreto 23.277/18, Decreto Estadual 10.851/2013, Decreto Estadual 18.728/2014, Instrução Normativa 013/2004 e outros instrumentos legais que possam nortear a sua elaboração.

Este relatório foi elaborado com base nos documentos apresentados pelas coordenações e Gerencias apresentados a esta Gerencia de Controle Interno, os quais são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados no exercício de 2018.

## **2. DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA**

### **2.1. Objetivo Geral**

Em atendimento às competências conferidas a essa Assessoria de Controle Interno, por meio da Lei Complementar 758/2014, enquanto unidade setorial de controle interno, objetiva-se com este documento apresentar o resultado dos trabalhos de verificação de regularidade ou eventuais irregularidades na gestão os recursos alocados sob a responsabilidade dos agentes, com o fim de subsidiar a Controladoria Geral do Estado em seu mister de avaliação dos controles e emissão de Certificado de Auditoria sobre a prestação de contas das unidades em apreço, ao final do exercício, quando consolidados os relatórios quadrimestrais com o relatório de prestação de contas.

### **2.2. Objetivos Específicos**

- Fiscalizar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas;
- Auditar as contas da Unidade, procedendo ao levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;
- Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas, incluindo a liquidação da mesma, mediante a certificação e fiscalização por comissões, elaboração e execução dos termos de contrato e de convênio, acompanhamento e fiscalização, termos de recebimento, processo licitatório e outros;



- Verificar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte das U.O;

- Fiscalizar a exatidão das informações e dados fornecidos pelo órgão;
- Fiscalizar, auditar e avaliar o processamento e as prestações de contas de convênios, de suprimentos de fundos e de diárias, desde a concessão ao reconhecimento e homologação da despesa;

- Outras fiscalizações e auditagens nas contas, patrimônio, aquisições, concessões, parcerias, acordos, ajustes, cessões de crédito na contabilidade pública, incluindo a elaboração e a execução do orçamento, das receitas, finanças e registros.

### **2.3. Metodologia e Procedimentos:**

Os procedimentos adotados foram realizados nas áreas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e recursos humanos, observando-se as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no art. 37, da Constituição Federal, bem como, a Lei nº 4.320/64, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, Lei Orçamentária Anual – LOA 2018 (Lei nº 4.231 de 28/12/2017), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 (Lei nº 4.151 de 03/10/2017), Plano Plurianual – PPA 2016- 2019, Lei 8.666/93 que rege os procedimentos licitatórios, Lei Complementar n. 101/2000, que trata da Responsabilidade Fiscal, entre outras.

As metodologias aplicadas pretenderam a execução das seguintes atividades principais:

- Levantar dados e informações na SEAS e no SIAFEM vinculados aos Relatórios de Auditoria e de análise das contas dos gestores, nos relatórios de gestão fiscal, e os pertinentes aos processos de despesas a serem inspecionados;
- Selecionar por amostragem os processos de despesas para inspeção, tendo como premissa à ocorrência e a prática de irregularidades e valores elevados de despesas;
- Solicitar ao DAF/SEAS os processos de despesas a serem fiscalizados, auditados e analisados;
- Realizar trabalhos de campo, nas dependências da SEAS, nas unidades, representações e setores que lhe são vinculados, bem como em seu acervo patrimonial, com vistas a identificar a regularidade dos procedimentos, execução, forma de operacionalização e liquidação da despesa;
- Obter os processos de despesa mediante intervenções junto aos titulares da pasta a ser inspecionada;



- Proceder à fiscalização *in loco*, nas dependências da SEAS e naqueles em que os recursos públicos administrados e vinculados ao órgão inspecionado sejam alvo de liquidação;
- Reproduzir os materiais e os documentos relevantes e probantes da despesa fiscalizada;
- Compilar, selecionar e autuar os documentos pertinentes à comprovação dos achados da auditoria (provas das irregularidades);
- Elaborar o Relatório de Controle Interno.

#### **2.4. Do Órgão Inspecionado**

A **Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS**, de CNPJ nº. 09.317.468/0001-89, localizada no Palácio Rio Madeira - Complexo Rio Jamari – Curvo 3 – 1º Andar na Av. Farquar, nº. 2986 – Bairro Pedrinhas, Município de Porto Velho – RO.

#### **2.5. Qualificação dos Responsáveis**

A qualificação dos gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis estão especificada nos Anexos TC-28, **Anexo - I**.

### **3. ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

#### **3.1. Informações Gerais**

Nos termos da legislação atual, compete a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, órgão de ação de natureza substantiva compete formular, executar e supervisionar a política de assistência social, desenvolvimento humano e combate à pobreza, em âmbito Estadual, competindo-lhe ainda as seguintes atribuições:

I - coordenar, executar, desenvolver, implantar e acompanhar os planos, programas e projetos de assistência social, dirigidos ao idoso, aos portadores de necessidades especiais, às famílias que se encontram abaixo da linha de pobreza e ao atendimento de jovens adolescentes em situação de risco social do Estado de Rondônia;

II - coordenar e promover a consolidação da Política de Assistência Social no Estado de Rondônia, vinculada ao desenvolvimento das ações de enfrentamento da pobreza e da exclusão dos mínimos sociais, de que tratam o artigo 2º, incisos I ao V, da Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;





III - assegurar aos beneficiários, diretos e indiretos das ações e atividades da SEADS, direitos iguais conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 5º, incisos I, VI, VII e XIII;

IV - cooperar com os órgãos e entidades públicas de nível federal, estadual e municipal e entidades privadas nacionais e estrangeiras, na execução das atividades de que tratam os incisos anteriores, buscando, para tanto, o envolvimento da sociedade civil organizada nos programas e projetos afins;

V - promover a captação de recursos de toda ordem e destinar aos Municípios, para que sejam executados serviços, programas e projetos de assistência social para o enfrentamento da pobreza em âmbito regional ou local;

VI - atender, em conjunto com os Municípios e em parceria com a sociedade civil local, as ações assistenciais em caráter de emergência;

VII - prestar serviços assistenciais, de forma direta, apenas em caráter provisório e emergencial, naqueles Municípios, cuja ausência de demanda permanente seja verificada e por estrita determinação do Governador do Estado;

VIII - coordenar e desenvolver ações integradas que proporcionem ao cidadão a superação de situações impeditivas de uma vida digna e justa, por meio da implementação da política de ação social do Estado;

IX - promover, em parceria com os diversos órgãos da Administração Pública e da sociedade civil organizada, a humanização das áreas periféricas dos grandes centros urbanos do Estado, por meio do planejamento e da execução de programas de infraestrutura física e social e de acesso à melhoria das condições da qualidade de vida e habitabilidade;

X - promover, em parceria com os diversos órgãos da Administração Pública e da sociedade civil organizada, o desenvolvimento comunitário, baseado em projetos e programas que propiciem e estimulem a auto sustentação das populações carentes dos diversos Municípios, por intermédio do planejamento participativo, associativo e cooperativo que consistam em iniciativas de melhoria do bem-estar econômico e social em nível local e regional;

XI - atender diretamente, ou através de parcerias, aos jovens e adolescentes privados das condições essenciais à sua subsistência, como alimentação, habitação, instrução fundamental e formação profissional, atuando por meio de programas e projetos culturais;

XII - estabelecer, em parceria com a iniciativa privada, organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, a execução de programas e projetos que visem à formação e à qualificação profissional, para o grupo pertencente à faixa etária acima dos dezesesseis anos, promovendo a capacitação mínima necessária à melhoria de sua qualidade de vida e de sua família, por intermédio do trabalho;



XIII - implantar e desenvolver programas de atendimento a jovens e adolescentes em situação de risco social, que ofereçam igualdade de oportunidades aos padrões compatíveis com os diversos estágios do desenvolvimento pessoal e social;

XIV - estimular a criação e apoiar tecnicamente as associações e consórcios municipais já existentes, na prestação de serviços de assistência social;

XV - cumprir e fazer cumprir a legislação que diz respeito à Proteção do Consumidor no âmbito do Estado;

XVI - implementar as ações necessárias à operacionalização do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC no âmbito do Estado;

XVII - implementar as ações necessárias à operacionalização do Sistema Nacional de Emprego - SINE no âmbito do Estado; e

XVIII - coordenar a implantação das medidas modernizadoras, visando à obtenção do Certificado de Qualidade Total para os serviços públicos.

### 3.2. Legislação

**Lei Complementar nº 411 de 20 de dezembro de 2007.** Cria a **Secretaria de Estado de Estado de Ação Social - SEAS**, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, e dá outras providências, DOE nº 907 de 28.12.2007.

**Lei Complementar nº 425 de 13 de fevereiro de 2008.** Altera a denominação da Secretaria de Estado de Estado de Ação Social - SEAS, criada pela Lei Complementar nº 411 de 28 de dezembro de 2007 e da outras providências onde se lê: Secretaria de Estado de Ação Social, leia-se: **Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS**, DOE nº 936 de 15.12.2008.

**Decreto nº 13.427 de 28 de janeiro de 2008.** Regulamenta a Lei Complementar nº. 411 de 28 de dezembro de 2007, DOE nº 924 de 28.01.2008.

**Lei Complementar nº 532 de 17 de novembro de 2009.** Altera a denominação da Secretaria de Estado de Estado de Ação Social - SEAS, criada pela Lei Complementar nº 411 de 28 de dezembro de 2007 e da outras providências onde se lê: Secretaria de Estado de Ação Social, leia-se: **Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS**, DOE nº 936 de 15.12.2008.



**Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011.** Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, extingue e cria cargos, alterando seus Anexos. DOE nº 1742 de 27.05.2011.

**Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015.** Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. DOE nº 2739 de 15.07.2015.

**Lei Complementar nº. 841, de 27 de novembro de 2015.** Altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares n. 827, de 15 de julho de 2015; n. 622, de 11 de julho de 2011; n. 447, de 2 de junho de 2008; n. 68, de 9 de dezembro de 1992, e Lei n. 2.981, de 5 de março de 2013; revoga a Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013, e o artigo 47, da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, e altera a denominação da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE e dá outras providências. DOE nº 2831 de 27.11.2015.

**Lei Complementar nº. 901, de 12 de setembro de 2016.** Dispõe sobre a alteração do Quadro de Cargos de Direção Superior de Órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. DOE nº 901 de 12.09.2016.

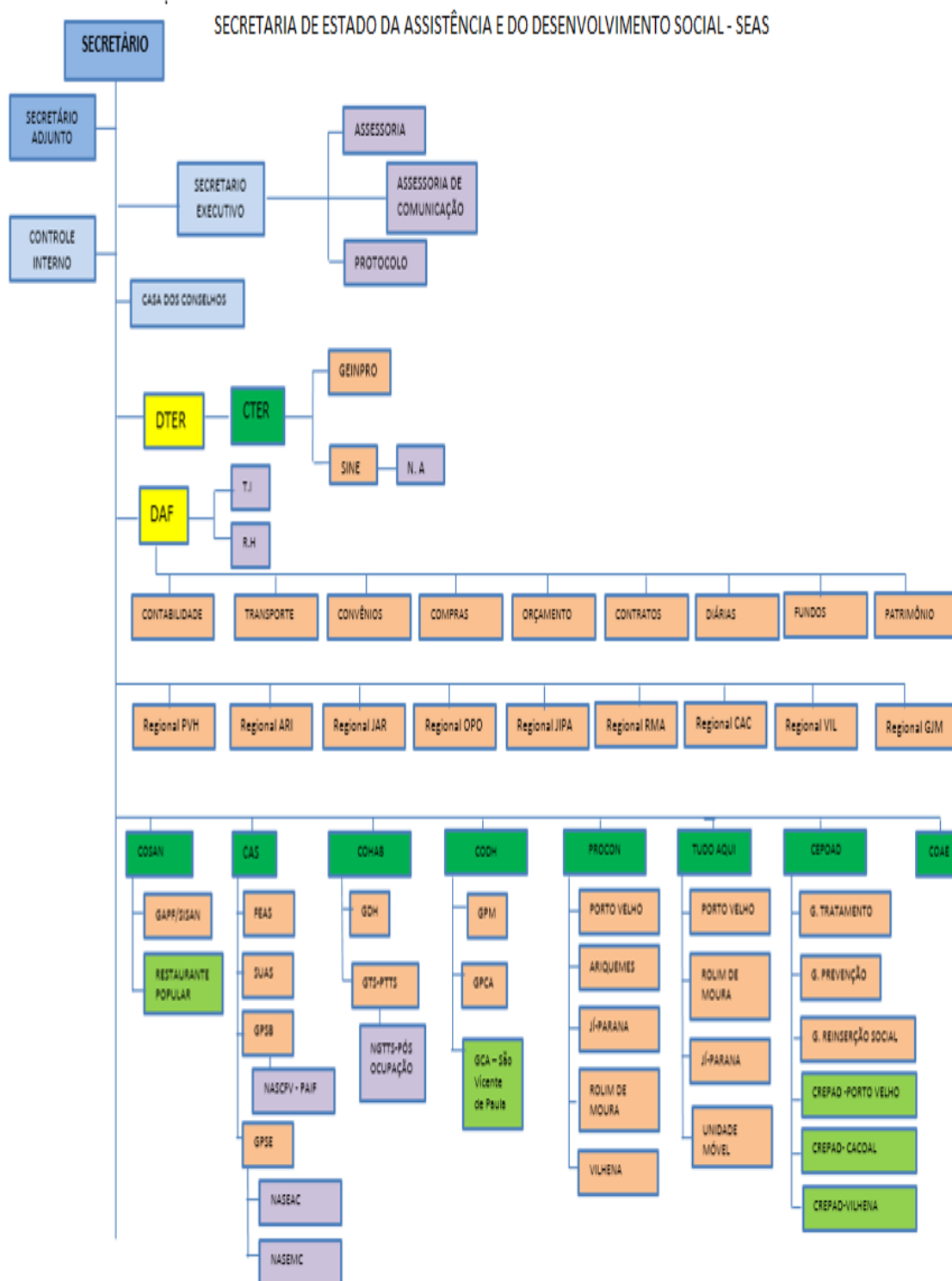
**Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. DOE nº 238 de 20.12.2017.

### **3.3. Estrutura Organizacional Básica**

**A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), conforme Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017**



### 3.4. Estrutura Organizacional Específica





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

### 3.5. Rol dos Responsáveis

Demonstramos a seguir os ordenadores de despesa e demais responsáveis pela Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS):

| NOME                             | CARGO                                       | LOTAÇÃO  | NOMEAÇÃO   | EXONERAÇÃO  |
|----------------------------------|---------------------------------------------|----------|------------|-------------|
| MARIONETE SANA ASSUNÇÃO          | SECRETÁRIA                                  | GABINETE | 30.05.2017 | 10.04.2018  |
| ZULEICA JACIRA AIRES MOURA       | SECRETÁRIA                                  | GABINETE | 10.04.2018 | 21.08.2018  |
| PEDRO JOSE ALVES SANCHES         | SECRETÁRIO                                  | GABINETE | 21.08.2018 | 31.12.2018- |
| VILMA ALVES                      | SECRETÁRIA ADJUNTA                          | GABINETE | 30.05.2017 | 10.04.2018  |
| PEDRO JOSE ALVES SANCHES         | SECRETÁRIO ADJUNTO                          | GABINETE | 10.04.2018 | 21.08.2018  |
| ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA   | SECRETÁRIA ADJUNTA                          | GABINETE | 21.08.2018 | 31.12.2018- |
| LUZIA GREGIO ARAUJO              | CONTROLE INTERNO                            | GCI      | 06.09.2017 | 17.09.2018  |
| ELIURDE LUCAS DA SILVA           | CONTROLE INTERNO                            | GCI      | 09.10.2018 | 31.12.2018  |
| ELUANE MARTINS SILVA             | COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS          | COAF     | 12.09.2016 | 07.05.2018  |
| MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS | DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA        | DAF      | 07.05.2018 | 22.08.2018  |
| KATIUSCIA DIAS IZIDORO           | DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA        | DAF      | 28.08.2018 | 31.12.2018  |
| MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA         | ASSES. DE REC. HUMANOS                      | RH       | 06.06.2017 | 09.04.2018  |
| RUTE PEREIRA DA SILVA            | ASSES. DE REC. HUMANOS                      | RH       | 10.04.2018 | 31.12.2018  |
| JOSÉ CLÓVIS FERREIRA             | GER. DE CONTABILIDADE                       | GECON    | 12.09.2016 | 03.01.2018  |
| TONY MARCEL LIMA DA SILVA        | GER. DE CONTABILIDADE                       | GECON    | 01.03.2018 | 31.12.2018  |
| PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA         | GERENCIA DE FUNDOS                          | DAF      | 01/02/2018 | 26.06.2018  |
| NATALIA DE SOUZA BARROS          | GERENCIA DE FUNDOS                          | DAF      | 26.06.2018 | 31.12.2018  |
| MARCELO FUZARI DE SOUZA          | GERENTE DO FEAS                             | GAB      | 03/01/2018 | 31.12.2018  |
| ROBERVAL CAETANO PASSOS          | GERENCIA DE COMPRAS                         | DAF      | 03/01/2018 | 31.12.2018  |
| DAGLLIANY SANTOS SCHNEIDER       | GERENCIA DE COMPRAS E CONTRATOS             | DAF      | 03/01/2018 | 31.12.2018  |
| NATALIA DE SOUZA BARROS          | GERENCIA DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS | DAF      | 03.01.2018 | 06.02.2018  |
| JUSSARA MARQUES FRANCO           | GERENCIA DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS | DAF      | 06.02.2018 | 31.12.2018  |



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

|                                      |                                                                  |           |            |             |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------|
| AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA          | GERENCIA DE TRANSPORTE                                           | DAF       | 12.09.2016 | 09.07.2018  |
| HELDER PAULO PEREIRA DAS NEVES       | GERENCIA DE TRANSPORTE                                           | DAF       | 09.07.2018 | 31.12.2018  |
| KELLEN FREIRE SEIXAS                 | GERENCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO                            | DAF       | 02.10.2017 | 09.05.2018  |
| FABIO ALCANTARA DA SILVA             | GERENCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO                            | DAF       | 09.05.2018 | 23.08.2018  |
| EDNA CARDOSO GUIMARÃES SANTOS        | GERENCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO                            | DAF       | 23.08.2018 | 31.12.2018  |
| CELSO FERRACINI JUNIOR               | GERENTE DE DIÁRIAS                                               | DAF       | 03.01.2018 | 18.10.2018  |
| ELIZANIA DE SOUZA ALVES              | GERENTE DE DIÁRIAS                                               | DAF       | 18.10.2018 | 31.12.2018  |
| ANA PAULA BARROS DOS SANTOS          | COORDENADORA ESTADUAL DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        | CAS       | 03.01.2018 | 31.12.2018  |
| AUGUSTO CELSO FIGUEIREDO DA SILVA    | DIRETOR GERAL TRABALHO EMPREGO E RENDA                           | SINE      | 03.01.2018 | 31.12.2018- |
| CLEUSA FIRMINO MEDEIROS              | COORD. ESTADUAL DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | COSAN     | 02.05.2015 | 11.01.2018  |
| CLARA EMILIA LIMA DE OLIVEIRA SOARES | COORD. ESTADUAL DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | COSAN     | 01.02.2018 | 31.12.2018  |
| FABIANE APARECIDA PASSARINI          | COORDENADORA DE AÇÕES EMERGENCIAIS                               | COAE      | 03.01.2018 | 31.12.2018  |
| JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA         | COORDENADOR DE HABITAÇÃO                                         | COHAB     | 03.01.2018 | 31.12.2018  |
| RUI RODRIGUES COSTA                  | COORDENADOR ESTADUAL DO PROCON                                   | PROCON    | 03.01.2018 | 31.12.2018  |
| THIAGO SOARES SITTA                  | COORDENADOR ESTADUAL DE POLÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS           | CODH      | 01.02.2018 | -           |
| ADRIANA EMILIA BAPTISTA              | COORDENADORA ESTADUAL DO TUDO AQUI                               | TUDO AQUI | 03.01.2018 | 31.12.2018  |

Os responsáveis e co-responsáveis pela Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), mencionado no subitem 2.5, e apresentado conforme o TC-28 da Instrução Normativa nº 13/2004/TCE/RO).

**Anexo I – TC - 28**



#### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o artigo 74 da Constituição Federal, cabe ao Poder Executivo a manutenção de sistema de controle interno com a finalidade de:

[...]

*I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

Cabe ainda a essa Gerencia, como unidade setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, o acompanhamento dos indicadores de desempenho sobre os atos de gestão, especialmente os de ordem orçamentária, financeira e patrimonial.

No exercício de 2018 a SEAS iniciou suas atividades com a execução das ações planejadas no Plano Plurianual 2016-2019, aprovada através da Lei 4.221 de 18 de Dezembro de 2017, DOE nº 236 de 18/12/2017 e a Lei Orçamentária Anual nº 4.231 de 28 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 01, de 03/01/2018, fixou a despesa inicial da SEAS – UG 23001, no valor de **R\$ 42.325.569,00** (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais). Ao final do período houve alteração, suplementação e redução ficando uma dotação atualizada de **R\$ 48.078.804,75** (quarenta e oito milhões setenta e oito mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

| RESUMO ORÇAMENTÁRIO                              |            |                      |
|--------------------------------------------------|------------|----------------------|
| <b>4.1.1</b> Dotação inicial                     | R\$        | 42.325.569,00        |
| (+) Suplementação                                | R\$        | 16.542.736,77        |
| (-) Redução                                      | R\$        | 10.789.501,02        |
| <b>4.1.2</b> Total da Dotação atualizada         | R\$        | <b>48.078.804,75</b> |
| <b>Empenhado</b>                                 | <b>R\$</b> | <b>37.134.703,91</b> |
| <b>Pagamentos</b>                                | <b>R\$</b> | <b>31.642.576,77</b> |
| <b>Despesa Orçamentária do Exercício a Pagar</b> | <b>R\$</b> | <b>5.492.127,14</b>  |

Fonte Diverport/Siafem

#### Anexo II – Anexo 01



#### 4.1.3 - Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade

A análise da gestão orçamentária e da execução das metas previstas no PPA, da execução dos programas e dos orçamentos foi realizada em observância ao que estabelece Constituição Estadual e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO).

Destarte, em linhas gerais, foi realizada a avaliação dos indicadores vinculados aos principais projetos, Ações e Programas relacionados.

Para a análise quantitativa da execução do orçamento, com base no alcance das metas estabelecidas nos programas, ações orçamentárias e nos projetos operacionais, procedeu-se à análise dos indicadores de Eficácia e Eficiência das Metas Financeiras.

| 2301-SEAS |                                                                        |                 |                    |                   |               |       | Eficácia | Eficiência  |
|-----------|------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|---------------|-------|----------|-------------|
| PROGRAMA  | Nome P/A                                                               | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesa Empenhado | Despesa Paga  | %     | Física   | Física      |
| 1015      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO                               | 24.154.910,00   | 17.647.064,88      | 17.123.932,66     | 16.514.960,53 | 96,44 | EFICAZ   | EFICIENTE   |
| 1130      | RECOMEÇAR                                                              | 296.000,00      | 0,00               | 0,00              | 0,0000        | 0,00  | INEFICAZ | INEFICIENTE |
| 1131      | PUBLICIDADE PREVENTIVA                                                 | 150.000,00      | 0,00               | 0,000,            | 0,00          | 0,00  | INEFICAZ | INEFICIENTE |
| 1290      | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                     | 820.000,00      | 6.625.203,01       | 4.469.042,91      | 3.848.492,81  | 86,11 | EFICAZ   | EFICIENTE   |
| 1291      | FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS | 6.680.505,00    | 9.187.952,30       | 8.317.351,58      | 5.960.198,96  | 71,65 | EFICAZ   | EFICIENTE   |
| 1292      | PROGRAMA MORADA NOVA                                                   | 9.406.500,00    | 13.811.605,89      | 6.450.780,91      | 4.567.321,42  | 70,80 | EFICAZ   | EFICIENTE   |
| 2049      | RONDÔNIA ACOLHE                                                        | 817.415,00      | 806.978,67         | 773.595,85        | 751.603,05    | 97,15 | EFICAZ   | EFICIENTE   |

##### 4.1.3.1 - Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas:

Com base nos indicadores dos programas constantes no SIPLAG/SEPOG e os relatórios de avaliação dos gerentes de programas e Relatórios de Execução;





#### 4.1.3.2 – Limitações da Metodologia Adotada

Os exames foram efetuados nos documentos que instruem os autos do processo e dados extraídos do SIAFEM, DivePort Siplag, não havendo verificação “*in loco*”, face as limitações estruturais de recursos humanos desta Gerencia de Controle Interno.

**4.2 - Em atendimento a IN 13/2004 TCE-RO (art. 7º inciso III alínea, “a”). Lei 154/96 (artigo 9º inciso I), a Gerencia de Planejamento e Orçamento elaborou o Relatório De Atividades Exercício 2018, conforme Anexo III.**

### 5. GESTÃO FINANCEIRA

#### 5.1. Demonstrativo das Transferências Recebidas e Concedidas

| <b>Transferências Financeiras Recebidas</b>                    | <b>EXERCICIO ATUAL</b> | <b>EXERCICIO ANTERIOR</b> |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Transferências Recebidas para Execução Orçamentária            | 1.235.063,13           | 33.952.981,58             |
| Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 32.137.503,69          | 0,00                      |
| <b>TOTAL</b>                                                   | <b>33.372.566,81</b>   | <b>33.952.981,58</b>      |

| <b>Transferências Financeiras Concedidas</b>                    | <b>EXERCICIO ATUAL</b> | <b>EXERCICIO ANTERIOR</b> |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária          | 2.276.950,32           | 6.874.064,94              |
| Transferências Concedidas Independente da Execução Orçamentária | 1.965.783,26           | 0,00                      |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>4.242.733,58</b>    | <b>6.874.064,94</b>       |

OBS: valores extraídos do Balanço Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS  
GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI

## 5.2. Conciliações Bancárias

A Gerencia de Contabilidade SEAS encaminhou os anexos TC 02 e TC 03, Demonstrativo com as Conciliações Bancárias e Extratos Bancários da SEAS, conforme Anexo IV.

## 5.3. Área de Execução Financeira

### 5.3.1. Demonstrativo da Despesa Orçamentária Paga

Verifica-se que no período houve pagamento de **R\$ 31.642.576,77 (trinta e um milhões, seiscientos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, conforme discriminamos abaixo:

| RESUMO FINANCEIRO                                          | VALOR PAGO               |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 0100 - Recursos Ordinários                                 | R\$ 27.194.245,16        |
| 0216 – Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo | R\$ 309.618,18           |
| 0300 - Recursos Ordinários                                 | R\$ 1.750,00             |
| 0615-Recursos de Operações de Créditos                     | R\$ 3.922.255,34         |
| 1100 - Recursos Ordinários                                 | R\$ 47.950,92            |
| 1300- Recursos Ordinários                                  | R\$ 166.757,17           |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>R\$ 31.642.576,77</b> |

Fonte Diverport/Siafem

### 5.3.2 Pagamento de Restos a Pagar/2018

| ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                              |                                             |                   |                   |                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                                | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c)    | Pagos (d)         | Cancelados (e)    | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES                                                    | 0,00                         | 458.436,20                                  | 0,00              | 379.518,54        | 78.917,66         | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                            | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                            | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                             | 0,00                         | 458.436,20                                  | 0,00              | 379.518,54        | 78.917,66         | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                   | 0,00                         | 269.804,64                                  | 134.425,00        | 64.850,00         | 70.529,64         | 134.425,00          |
| INVESTIMENTOS                                                         | 0,00                         | 269.804,64                                  | 134.425,00        | 64.850,00         | 70.529,64         | 134.425,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                 | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                 | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                                          | <b>0,00</b>                  | <b>728.240,84</b>                           | <b>134.425,00</b> | <b>444.368,54</b> | <b>149.447,30</b> | <b>134.425,00</b>   |

| ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |                              |                                             |              |                |                     |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                            | Inscritos                    |                                             | Pagos (c)    | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|                                                                   | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |              |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES                                                | 269.075,70                   | 1.379.597,64                                | 1.478.272,85 | 119.705,95     | 50.694,50           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                        | 236,02                       | 351.601,86                                  | 350.907,26   | 236,02         | 694,50              |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                        | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         | 268.839,68                   | 1.027.995,78                                | 1.127.365,49 | 119.469,97     | 50.000,00           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                               | 558.011,38                   | 908.595,70                                  | 1.417.358,70 | 49.251,38      | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                                                     | 558.011,38                   | 908.595,70                                  | 1.417.358,70 | 49.251,38      | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                                                             | 827.087,08                   | 2.288.196,34                                | 2.895.631,55 | 168.957,37     | 50.694,50           |

Conforme os TC – 10 A e TC 10 B, ficou para ser inscrito em 2019 de Restos a pagar o Valor de **R\$ 5.492.127,14 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e quatorze centavos)**, Anexo V



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS  
GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI

## 6. DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

### •Balanço orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320/64);

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIA  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 13:44:44  
DATA EMISSÃO: 12/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                     | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|--------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                     | 8.460.188,00        | 9.389.169,74           | 1.332.870,23           | -8.056.299,51 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Impostos                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Taxas                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Contribuição de Melhoria                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Contrib Sociais                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Contribuição de Iluminação Pública         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| RECEITA PATRIMONIAL                        | 0,00                | 0,00                   | 238.124,28             | 238.124,28    |
| Receitas Imobiliárias                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Receitas de Valores Mobiliários            | 0,00                | 0,00                   | 238.124,28             | 238.124,28    |
| Receitas de Concessões e Permissões        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Outras Receitas Patrimoniais               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Receita da Produção Vegetal                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Receita da Produção Animal e Derivados     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Outras Receitas Agropecuárias              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| RECEITA INDUSTRIAL                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Receita da Indústria de Transformação      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Receita da Indústria de Construção         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Outras Receitas Industriais                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| RECEITA DE SERVIÇOS                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                   | 8.460.188,00        | 9.389.169,74           | 1.078.153,49           | -8.311.016,25 |
| Transf. da União e de suas Entidades       | 8.460.188,00        | 9.389.169,74           | 1.078.153,49           | -8.311.016,25 |
| Transf. dos Estados e do Distrito Federal  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Transf. dos Municípios e de suas Entidades | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Transferências de Instituições Privadas    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Transferências de Instituições Públicas    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Transferências de Pessoas Físicas          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                  | 0,00                | 0,00                   | 16.592,46              | 16.592,46     |
| Multas e Juros de Mora                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Indenizações e Restituições                | 0,00                | 0,00                   | 492,46                 | 492,46        |
| Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri. | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Receitas Correntes Diversas                | 0,00                | 0,00                   | 16.100,00              | 16.100,00     |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                   | 0,00                | 102.506,01             | 0,00                   | -102.506,01   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Operações de Crédito Internas              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Operações de Crédito Externas              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| ALIENAÇÃO DE BENS                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Alienação de Bens Móveis                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Alienação de Bens Imóveis                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                  | 0,00                | 102.506,01             | 0,00                   | -102.506,01   |
| Transf. da União e de suas Entidades       | 0,00                | 102.506,01             | 0,00                   | -102.506,01   |
| Transf. dos Estados e do Distrito Federal  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |
| Transf. dos Municípios e de suas Entidades | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          |



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

|                                         |      |      |      |      |
|-----------------------------------------|------|------|------|------|
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas            | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

|                                           |               |               |               |                |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)        | 8.460.188,00  | 9.491.675,75  | 1.322.870,23  | -8.158.805,52  |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Operações de Crédito Internas             |               |               |               |                |
| Mobiliária                                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Contratual                                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Operações de Crédito Externas             |               |               |               |                |
| Mobiliária                                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Contratual                                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)  | 8.460.188,00  | 9.491.675,75  | 1.322.870,23  | -8.158.805,52  |
| DÉFICIT (VI)                              | 33.865.381,00 | 38.587.129,00 | 35.801.833,68 | -2.785.295,32  |
| TOTAL (VII)=(V + VI)                      | 42.325.569,00 | 48.078.804,75 | 37.134.703,91 | -10.944.100,84 |

|                                        |              |      |      |      |
|----------------------------------------|--------------|------|------|------|
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES        |              |      |      |      |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro                   | 5.607.051,67 |      |      |      |
| Reabertura de créditos adicionais      |              |      |      |      |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                      | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                   | 41.721.954,00       | 39.541.645,99          | 29.762.002,00           | 28.553.744,55           | 26.445.676,26      | 9.779.643,99    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 17.555.284,00       | 12.115.284,00          | 12.000.865,94           | 12.000.865,94           | 11.697.666,10      | 114.418,06      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   | 24.166.670,00       | 27.426.361,99          | 17.761.136,06           | 16.552.878,61           | 14.748.010,16      | 9.665.225,93    |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                    | 603.615,00          | 8.537.158,76           | 7.372.701,91            | 5.595.125,51            | 5.196.900,51       | 1.164.456,85    |
| INVESTIMENTOS                               | 603.615,00          | 8.537.158,76           | 7.372.701,91            | 5.595.125,51            | 5.196.900,51       | 1.164.456,85    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)      | 42.325.569,00       | 48.078.804,75          | 37.134.703,91           | 34.148.870,06           | 31.642.576,77      | 10.944.100,84   |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| Amortização da Dívida Interna               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| Dívida Mobiliária                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| Outras Dívidas                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| Amortização da Dívida Externa               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| Dívida Mobiliária                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| Outras Dívidas                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 42.325.569,00       | 48.078.804,75          | 37.134.703,91           | 34.148.870,06           | 31.642.576,77      | 10.944.100,84   |
| SUPERÁVIT (XIII)                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII)                  | 42.325.569,00       | 48.078.804,75          | 37.134.703,91           | 34.148.870,06           | 31.642.576,77      | 10.944.100,84   |
| RESERVA DO RPPS                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |

**ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Liquidadas (c) | Pagos (d)  | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES         | 0,00                         | 458.436,20                                            | 0,00           | 379.518,54 | 78.917,66      | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                         | 0,00                                                  | 0,00           | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                                  | 0,00           | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 0,00                         | 458.436,20                                            | 0,00           | 379.518,54 | 78.917,66      | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 269.804,64                                            | 134.425,00     | 64.850,00  | 70.529,64      | 134.425,00          |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 269.804,64                                            | 134.425,00     | 64.850,00  | 70.529,64      | 134.425,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                                  | 0,00           | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                                  | 0,00           | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                      | 0,00                         | 728.240,84                                            | 134.425,00     | 444.368,54 | 149.447,30     | 134.425,00          |

**ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Pagos (c)    | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES         | 269.075,70                   | 1.379.597,64                                          | 1.478.272,85 | 119.705,99     | 50.694,50           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 236,02                       | 351.601,86                                            | 350.907,36   | 236,02         | 694,50              |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                                  | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 268.839,68                   | 1.027.995,78                                          | 1.127.365,49 | 119.469,97     | 50.000,00           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 558.011,38                   | 908.598,70                                            | 1.417.859,70 | 49.151,38      | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 558.011,38                   | 908.598,70                                            | 1.417.859,70 | 49.151,38      | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                                  | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                                  | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                      | 827.087,08                   | 2.288.196,34                                          | 2.895.632,55 | 168.957,37     | 50.694,50           |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS  
GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI

•Balanço financeiro (Anexo 13 da Lei 4320/64);

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 13:46:31  
DATA EMISSÃO: 12/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

| Ingressos                                                       |      |                 |                    |  |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|--|
|                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |  |
| Receita Orçamentária(I)                                         |      | 1.332.870,23    | 1.715.791,27       |  |
| Ordinária                                                       |      | 55.800,08       | 129.601,91         |  |
| Vinculada                                                       |      | 1.277.070,15    | 1.586.189,36       |  |
| Recursos Vinculados à Educação                                  |      | 0,00            | 0,00               |  |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     |      | 0,00            | 0,00               |  |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                        |      | 0,00            | 0,00               |  |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades                |      | 0,00            | 0,00               |  |
| Recursos Vinculados à Fundos                                    |      | 0,00            | 0,00               |  |
| Recursos Vinculados à Convênios                                 |      | 1.098.283,75    | 846.741,19         |  |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito                      |      | 178.786,40      | 508.056,51         |  |
| Outras Destinações de Recursos                                  |      | 0,00            | 231.391,66         |  |
| Transferências Financeiras Recebidas(II)                        |      | 33.372.566,81   | 33.952.981,58      |  |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 1.235.063,12    | 33.952.981,58      |  |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 32.137.503,69   | 0,00               |  |
| Recebimentos Extraorçamentários(III)                            |      | 17.543.213,62   | 21.735.159,81      |  |
| Inscrição RPNP do Exercício                                     |      | 2.985.833,85    | 577.365,71         |  |
| Inscrição RPP do Exercício                                      |      | 2.506.293,29    | 2.193.152,24       |  |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 3.270.173,68    | 4.182.200,16       |  |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                        |      | 0,00            | 0,00               |  |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                       |      | 8.559.039,12    | 14.009.026,32      |  |
| Ajustes de exercícios anteriores                                |      | 221.873,68      | 30.735,53          |  |
| Compensações Financeiras - IPERON                               |      | 0,00            | 13.275,92          |  |
| Outros Ajustes Financeiros                                      |      | 0,00            | 729.403,93         |  |
| Saldo do Exercício Anterior(IV)                                 |      | 11.134.646,34   | 15.038.628,36      |  |
| Caixa e equivalente de caixa                                    |      | 11.069.853,67   | 14.950.683,34      |  |
| Depositos restit. e valores vinculados                          |      | 64.792,67       | 87.945,02          |  |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV)                                          |      | 63.383.297,00   | 72.442.561,02      |  |





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS  
GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

HORA EMISSÃO: 13:46:31

DATA EMISSÃO: 12/03/2019

PÁGINA: 2/2

| Dispendios                                                      |      |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
|                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Despesa Orçamentária(VI)                                        |      | 37.134.703,91   | 27.734.679,72      |
| Ordinária                                                       |      | 30.408.830,59   | 23.414.137,12      |
| Vinculada                                                       |      | 6.725.873,32    | 4.320.542,60       |
| Recursos Vinculados à Educação                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                        |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades                |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Fundos                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Convênios                                 |      | 883.827,02      | 4.022.648,66       |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito                      |      | 5.306.816,30    | 0,00               |
| Outras Destinações de Recursos                                  |      | 535.230,00      | 297.893,94         |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII)                      |      | 4.242.733,58    | 6.874.064,94       |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária           |      | 2.276.950,32    | 6.874.064,94       |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária |      | 1.965.783,26    | 0,00               |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII)                             |      | 12.343.317,91   | 26.950.811,70      |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados                        |      | 2.895.631,55    | 3.335.726,06       |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                    |      | 444.368,54      | 4.463.923,13       |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 3.302.646,68    | 4.343.208,03       |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                        |      | 0,00            | 0,00               |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                       |      | 5.479.948,25    | 14.806.954,48      |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                |      | 220.722,89      | 1.000,00           |
| Perdas de Investimentos Temporários                             |      | 0,00            | 0,00               |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX)                             |      | 9.662.541,60    | 10.883.004,66      |
| Caixa e equivalente de caixa                                    |      | 9.630.334,53    | 10.818.324,59      |
| Depositos restit. e valores vinculados                          |      | 32.207,07       | 64.680,07          |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)                                       |      | 63.383.297,00   | 72.442.561,02      |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS  
GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI

•Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4320/64);

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL   HORA EMISSÃO: 13:48:14  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.   DATA EMISSÃO: 12/03/2019  
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO PATRIMONIAL

|                                     | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO CIRCULANTE                    |      |                 |                    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa       |      | 9.630.324,53    | 10.818.324,59      |
| Créditos a Curto Prazo              |      | 0,00            | 0,00               |
| Valores Restituíveis                |      | 32.207,07       | 64.680,07          |
| Demais Créditos a Curto Prazo       |      | 159.486,96      | 3.371.110,30       |
| Invest e Aplic Temporal Curto Prazo |      | 0,00            | 0,00               |
| Estoques                            |      | 180.192,36      | 294.622,75         |
| VPD Pagas Antecipadamente           |      | 0,00            | 0,00               |
| Total do Ativo Circulante           |      | 10.002.220,92   | 14.548.737,71      |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                |      |                 |                    |
| Ativo Realizável a Longo Prazo      |      |                 |                    |
| Créditos a Longo                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Demais Créditos e Valores a LP      |      | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos Temporários a LP      |      | 0,00            | 0,00               |
| Estoques                            |      | 0,00            | 0,00               |
| VPD Pagas Antecipadamente           |      | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos                       |      | 0,00            | 0,00               |
| Participações Permanentes           |      | 0,00            | 0,00               |
| Demais Investimentos Permanentes    |      | 0,00            | 0,00               |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável      |      | 0,00            | 0,00               |
| Imobilizado                         |      | 26.896.368,76   | 25.135.909,16      |
| Bens Moveis                         |      | 20.898.110,41   | 19.611.864,72      |
| Bens Imoveis                        |      | 5.998.258,35    | 5.524.044,44       |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul.      |      | 0,00            | 0,00               |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável      |      | 0,00            | 0,00               |
| Intangível                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Softwares                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind.    |      | 0,00            | 0,00               |
| Direito de Uso De Imóveis           |      | 0,00            | 0,00               |
| (-) Amortização Acumulada           |      | 0,00            | 0,00               |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável      |      | 0,00            | 0,00               |
| Total do Ativo Não Circulante       |      | 26.896.368,76   | 25.135.909,16      |
| TOTAL DO ATIVO                      |      | 36.898.589,68   | 39.684.646,87      |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS  
GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI

|                                     | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO        |      |                 |                    |
| PASSIVO CIRCULANTE                  |      |                 |                    |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias  |      | 373.613,48      | 289.775,38         |
| Empréstimos e Financiamentos        |      | 0,00            | 0,00               |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Prazo |      | 1.881.094,45    | 1.891.685,81       |
| Obrigações Fiscais a CP             |      | 0,00            | 0,00               |
| Valores Restituíveis                |      | 32.207,07       | 64.680,07          |
| Provisões a Curto Prazo             |      | 0,00            | 0,00               |
| Demais Obrigações de Curto Prazo    |      | 506.424,00      | 838.758,92         |
| Total do Passivo Circulante         |      | 2.793.339,00    | 3.084.900,18       |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE              |      |                 |                    |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias  |      | 0,00            | 0,00               |
| Empréstimos e Financiamentos LP     |      | 0,00            | 0,00               |
| Fornecedores a Longo Prazo          |      | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo    |      | 0,00            | 0,00               |
| Provisões a Longo Prazo             |      | 0,00            | 0,00               |
| Demais Obrigações de Longo Prazo    |      | 0,00            | 0,00               |
| Resultado Diferido                  |      | 0,00            | 0,00               |
| Total do Passivo Não Circulante     |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL DO PASSIVO                    |      | 2.793.339,00    | 3.084.900,18       |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  |      |                 |                    |
| Patrimônio Social e Capital Social  |      | 0,00            | 0,00               |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capital |      | 0,00            | 0,00               |
| Reservas de Capital                 |      | 0,00            | 0,00               |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial    |      | 0,00            | 0,00               |
| Reservas de Lucros                  |      | 0,00            | 0,00               |
| Demais Reservas                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Resultados Acumulados               |      |                 |                    |
| Superavit/Déficits do Exercício     |      | 351.272,25      | -1.300.166,76      |
| Superáv/Défic de Exerc Anter        |      | 54.858.738,15   | 54.922.831,13      |
| Ajustes de exerc anteriores         |      | -21.104.759,72  | -17.022.917,68     |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria     |      | 0,00            | 0,00               |
| Total do Patrimônio Líquido         |      | 34.105.250,68   | 36.599.746,69      |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO  |      | 36.898.589,68   | 39.684.646,87      |





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS  
GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI N° 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018

|                               | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------|-----------------|--------------------|
| ATIVO(I)                      |                 |                    |
| Ativo Financeiro              | 9.662.541,60    | 13.974.949,49      |
| Ativo Permanente              | 27.236.048,08   | 25.709.697,38      |
| Total do Ativo                | 36.898.589,68   | 39.684.646,87      |
| PASSIVO(II)                   |                 |                    |
| Passivo Financeiro            | 5.709.453,71    | 3.662.265,89       |
| Passivo Permanente            | 69.719,14       |                    |
| Total do Passivo              | 5.779.172,85    | 3.662.265,89       |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 31.119.416,83   | 36.022.380,98      |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI N° 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018

|                                     | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Atos Potenciais Ativos              |                 |                    |
| Convênios a Receber                 | 9.214.718,98    | 0,00               |
| Suprim de Fundos(Pendente Prest Con | 19.623,00       | 74.673,00          |
| Diárias Concedid(Pendente Prest Con | 121.085,00      | 170.180,00         |
| Total dos Atos Potenciais Ativos    | 9.355.426,98    | 244.853,00         |
| Atos Potenciais Passivos            |                 |                    |
| Total dos Atos Potenciais Passivos  | 0,00            | 0,00               |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI N° 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018

|                                                  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| FONTES DE RECURSOS                               |                 |                    |
| Ordinária                                        | 982.681,30      | 4.274.983,54       |
| Vinculado                                        | 2.970.406,59    | 6.037.700,06       |
| RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN | 0,00            | -192.900,54        |
| COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS | -535.230,00     | 0,00               |
| RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                 | 3.269.743,76    | 5.397.391,67       |
| RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE | 235.892,83      | 833.208,93         |
| Total das Fontes de Recursos                     | 3.953.087,89    | 10.312.683,60      |



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

•Demonstrações das variações patrimoniais (Anexo 15 da Lei 4320/64)

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIA  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 13:53:48  
DATA EMISSÃO: 12/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

|                                                                 | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                      |                      |                      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Impostos                                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Taxas                                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuição de Melhoria                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições                                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Contrib Sociais                                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico                          | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuição de Iluminação Pública                              | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais         | 0,00                 | 0,00                 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Venda de Mercadorias                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Venda de Produtos                                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços           | 0,00                 | 0,00                 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir                   | 254.716,74           | 1.714.631,27         |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos     | 0,00                 | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Variações Monetárias e Cambiais                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Obtidos                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras     | 238.124,28           | 1.714.631,27         |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)        | 16.592,46            | 0,00                 |
| Transferências e Delegações Recebidas                           | 34.450.720,30        | 33.953.341,58        |
| Transferências Intragovernamentais                              | 33.372.566,81        | 33.953.341,58        |
| Transferências Intergovernamentais                              | 1.078.153,49         | 0,00                 |
| Transferências das Instituições Privadas                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais             | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Consórcios Públicos                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências do Exterior                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Delegações Recebidas                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos   | 168.957,37           | 83.534,83            |
| Reavaliação de Ativos                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos com Alienação                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00                 | 0,00                 |
| Desincorporação de Passivos                                     | 168.957,37           | 83.534,83            |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                      | 0,00                 | 13.275,92            |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado Positivo de Participações                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                    | 0,00                 | 13.275,92            |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>        | <b>34.874.394,41</b> | <b>35.764.783,60</b> |



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

|                                                                | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      |                      |                      |
| Pessoal e Encargos                                             | 12.808.341,76        | 11.777.179,70        |
| Remuneração a Pessoal                                          | 10.101.484,46        | 9.367.003,51         |
| Encargos Patronais                                             | 1.969.044,95         | 1.728.671,19         |
| Benefícios a Pessoal                                           | 737.812,35           | 681.505,00           |
| Custo de Pessoal e Encargos                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                     | 1.261.325,22         | 1.018.770,21         |
| Aposentadorias e Reformas                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Pensões                                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios de Prestação Continuada                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios Eventuais                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                   | 1.261.269,55         | 1.018.770,21         |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais              | 55,67                | 0,00                 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                | 11.998.772,57        | 11.655.645,18        |
| Uso de Material de Consumo                                     | 401.936,56           | 398.375,26           |
| Serviços                                                       | 11.596.836,01        | 11.257.269,92        |
| Depreciação, Amortização de Exaustão                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo         | 0,00                 | 0,00                 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                 | 37.637,76            | 448,24               |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos       | 0,00                 | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora                                       | 37.637,76            | 448,24               |
| Variações Monetárias e Cambiais                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Concedidos                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)        | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências e Delegações Concedida                          | 8.015.352,58         | 12.569.183,37        |
| Transferências Intragovernamentais                             | 4.242.733,58         | 6.874.064,94         |
| Transferências Intergovernamentais                             | 1.398.058,00         | 4.674.998,43         |
| Transferências a Instituições Privadas                         | 2.374.561,00         | 1.020.120,00         |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Consórcios Públicos                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes                         | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências ao Exterior                                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Delegações Concedidas                                          | 0,00                 | 0,00                 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos    | 0,00                 | 0,00                 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas             | 0,00                 | 0,00                 |
| Perdas com Alienação                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Perdas Involuntárias                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Incorporação de Passivos                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Desincorporação de Ativos                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Tributárias                                                    | 5.882,18             | 0,00                 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 5.882,18             | 0,00                 |
| Contribuições                                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo com Tributos                                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                      | 395.810,09           | 43.723,66            |
| Premiações                                                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado Negativo de Participações                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Incentivos                                                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Subvenções Econômicas                                          | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações e Contribuições                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| VPD de Constituição de Provisões                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Outras VPD                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                    | 395.810,09           | 43.723,66            |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>       | <b>34.523.122,16</b> | <b>37.064.950,36</b> |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)                  | 351.272,25           | -1.300.166,76        |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS  
GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI

•Demonstração dos fluxos de caixa (Anexo 18 da Lei 4320/64);

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 13:56:26  
DATA EMISSÃO: 12/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

|                                                            | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES               |                 |                    |
| INGRESSO                                                   | 50.143.362,03   | 67.382.966,12      |
| Receitas derivadas e originárias                           | 238.124,28      | 1.707.182,35       |
| Transferências correntes recebidas                         | 34.450.720,30   | 33.952.981,58      |
| Outros ingressos operacionais                              | 15.454.517,45   | 31.722.802,19      |
| DESEMBOLSO                                                 | 44.903.771,96   | 64.972.155,43      |
| Pessoal e demais despesas                                  | 28.213.467,65   | 26.220.641,52      |
| Juros e encargos da dívida                                 | 0,00            | 0,00               |
| Transferências concedidas                                  | 4.332.733,58    | 6.874.064,94       |
| Outros desembolsos operacionais                            | 12.357.570,73   | 31.877.448,97      |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)     | 5.239.590,07    | 2.410.810,69       |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO             |                 |                    |
| INGRESSOS                                                  | 0,00            | 0,00               |
| Alienação de Bens                                          | 0,00            | 0,00               |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced         | 0,00            | 0,00               |
| Outros ingressos de investimentos                          | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSO                                                 | 6.679.109,21    | 6.543.169,44       |
| Aquisição de Ativo não Circulante                          | 6.679.109,21    | 6.543.169,44       |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                  | 0,00            | 0,00               |
| Outros desembolsos de investimentos                        | 0,00            | 0,00               |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -6.679.109,21   | -6.543.169,44      |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO            |                 |                    |
| INGRESSOS                                                  | 0,00            | 0,00               |
| Operações de Créditos                                      | 0,00            | 0,00               |
| Integralização do capital social de empresas depen         | 0,00            | 0,00               |
| Transferências de capital recebidas                        | 0,00            | 0,00               |
| Outros ingressos de financiamentos                         | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSO                                                 | 0,00            | 0,00               |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                      | 0,00            | 0,00               |
| Outros desembolsos de financiamentos                       | 0,00            | 0,00               |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)    | 0,00            | 0,00               |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS  
GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI

|                                                            |               |               |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | -1.439.519,14 | -4.132.358,75 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                      | 11.069.853,67 | 14.950.683,34 |
| Caixa e Equivalente de caixa final                         | 9.630.334,53  | 10.818.324,59 |

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

|                                            | Exercício Atual | Exercício: 2018<br>Exercício Anterior |
|--------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS           |                 |                                       |
| Receita Tributária                         | 0,00            | 0,00                                  |
| Receita de Contribuições                   | 0,00            | 0,00                                  |
| Receita Patrimonial                        | 0,00            | 0,00                                  |
| Receita Agropecuária                       | 0,00            | 0,00                                  |
| Receita Industrial                         | 0,00            | 0,00                                  |
| Receita de Serviços                        | 0,00            | 0,00                                  |
| Remuneração das Disponibilidades           | 238.124,28      | 1.707.182,35                          |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias    | 0,00            | 0,00                                  |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 238.124,28      | 1.707.182,35                          |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

|                                            | Exercício Atual | Exercício: 2018<br>Exercício Anterior |
|--------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                   |                 |                                       |
| Intergovernamentais                        |                 |                                       |
| da União                                   | 1.078.153,49    | 0,00                                  |
| de Estados e Distrito Federal              | 0,00            | 0,00                                  |
| de Municípios                              | 0,00            | 0,00                                  |
| Intragovernamentais                        | 33.372.566,81   | 33.952.981,58                         |
| Outras transferências recebidas            | 33.372.566,81   | 33.952.981,58                         |
| Demais Transferências Recebidas            | 0,00            | 0,00                                  |
| Transferências Multigovernamentais         | 0,00            | 0,00                                  |
| Transferências de Instituições Privadas    | 0,00            | 0,00                                  |
| Transferências a Outras Entidades Públicas | 0,00            | 0,00                                  |
| Transferências de Pessoas                  | 0,00            | 0,00                                  |
| Total das Transferências Recebidas         | 34.450.720,30   | 33.952.981,58                         |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                  |                 |                                       |
| a União                                    | 0,00            | 0,00                                  |
| a Estados e Distrito Federal               | 0,00            | 0,00                                  |
| a Municípios                               | 90.000,00       | 0,00                                  |
| Intragovernamentais                        | 4.242.733,58    | 6.874.064,94                          |





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

|                                     |              |              |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Outras transferências Concedidas    | 4.242.733,58 | 6.874.064,94 |
| Total das Transferências Concedidas | 4.332.733,58 | 6.874.064,94 |

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

|                                                        | Exercício Atual | Exercício: 2018<br>Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| ADMINISTRACAO                                          | 16.532.373,60   | 14.870.707,05                         |
| ASSISTENCIA SOCIAL                                     | 10.773.453,76   | 11.318.048,33                         |
| DIREITOS DA CIDADANIA                                  | 882.315,29      | 0,00                                  |
| COMERCIO E SERVICOS                                    | 25.325,00       | 31.886,14                             |
| Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função | 28.213.467,65   | 26.220.641,52                         |

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

|                                              | Exercício Atual | Exercício: 2018<br>Exercício Anterior |
|----------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00            | 0,00                                  |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00            | 0,00                                  |
| Outros Encargos da Dívida                    | 0,00            | 0,00                                  |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida         | 0,00            | 0,00                                  |

**QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

|                                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito              | 8.559.039,12    | 14.009.026,32      |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS               | 0,00            | 0,00               |
| Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)    | 221.873,68      | 30.735,53          |
| Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)     | 3.270.173,68    | 8.399.201,25       |
| Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)       | 3.386.838,51    | 8.532.550,32       |
| Compensações Financeiras - IPERON                      | 0,00            | 13.275,92          |
| Outros Ajustes Financeiros                             | 0,00            | 729.403,93         |
| (-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)  | 3.302.646,68    | 8.560.209,12       |
| (-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)    | 3.354.252,91    | 8.509.285,37       |
| (-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito) | 220.722,89      | 1.000,00           |
| (-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito          | 5.479.948,25    | 14.806.954,48      |
| (-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS           | 0,00            | 0,00               |
| (-) Anulação de Restos a Pagar                         | 0,00            | 0,00               |
| (-) Perdas de Investimentos                            | 0,00            | 0,00               |



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**

**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

- Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Anexo 19 da Lei 4320/64).

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 13:59:49  
DATA EMISSÃO: 12/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO                              | Pat. Social /<br>Capital Social | Adiant. para<br>Futuro Aumento<br>de Capital (AFAC) | Reserva<br>de Capital | Ajuste de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Reservas<br>de Lucro | Demais<br>Reservas | Resultados<br>Acumulados | Ações/Cotas<br>em Tesouraria | TOTAL         |
|--------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|---------------|
| Saldos Iniciais                            | 0,00                            |                                                     | 0,00                  |                                       |                      |                    | 37.738.027,36            |                              | 37.738.027,36 |
| Ajustes de exercícios anteriores           |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    | -3.984.048,93            |                              | -3.984.048,93 |
| Aumento de capital                         |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              | 0,00          |
| Resgate / Remissão de Ações e Cotas        |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              |               |
| Juros sobre capital próprio                |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              |               |
| Resultado do exercício                     |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    | 351.272,25               |                              | 351.272,25    |
| Ajustes de avaliação patrimonial           |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              |               |
| Constituição / Reversão de reservas        |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              |               |
| Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação) |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              |               |
| Saldos finais                              | 0,00                            |                                                     | 0,00                  |                                       |                      |                    | 34.105.250,68            |                              | 34.105.250,68 |





## 6.1. NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas explicativa e Anexos emitidos pela Contadora Responsável Eliane da Mota Santos CRC: 009189/O-07 RO, encontram-se no Anexo - VI.

## 7. GESTÃO PATRIMONIAL

### 7.1. Almoxarifado

A Secretaria de Estado e do Desenvolvimento Social-SEAS, deste o exercício financeiro de 2015, mantém o seu almoxarifado a Rua Salgado Filho nº. 2395, Bairro São Cristóvão, no Município de Porto Velho-RO.

O prédio está numa área coberta de 350 m, e, segundo a Gerencia do Patrimônio e Almoxarifado o espaço está sendo adequado para atender os servidores ali lotados, porém o espaço físico para guarda dos bens atende satisfatoriamente as necessidades,

No almoxarifado são recebidos os bens e permanecem guardados a disposição para sua distribuição.

Lembramos que a SEAS, é responsável pela guarda de todos os bens adquiridos pelos Fundos a ela subordinados e ou vinculados.

#### 7.1.1. Demonstramos a seguir a entrada e saída de materiais:

|                                  |            |                   |
|----------------------------------|------------|-------------------|
| <b>Saldo anterior 31/12/2017</b> | <b>R\$</b> | <b>304.071,90</b> |
| Entrada até o período            | R\$        | 23.681,08         |
| Saída até o período              | R\$        | 147.560,61        |
| <b>Saldo em 31/12/2018</b>       | <b>R\$</b> | <b>180.192,37</b> |



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

O Inventário do Almoxarifado foi encaminhado a tempo, conforme a seguir especificado. **ANEXO – VII - TC – 13,**

## **7.2. Bens móveis e imóveis**

De acordo com o balancete contábil do SIAFEM, do **SEAS** o saldo dos **Bens Móveis e Bens Imóveis**, conforme demonstramos a seguir:

### **7.2.1. BENS MÓVEIS**

De acordo com o balancete/SIAFEM, a posição é a seguinte:

| <b>Conta 123100000</b>     |            |                      |
|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2017</b> | <b>R\$</b> | <b>20.108.943,96</b> |
| Entradas                   | <b>R\$</b> | <b>955.310,48</b>    |
| Saídas                     | <b>R\$</b> | 166.144,03           |
| <b>Saldo em 31/12/2018</b> | <b>R\$</b> | <b>20.898.110,41</b> |

## **Anexo VIII – TC 15**

### **7.2.2. BENS IMÓVEIS**

De acordo com o balancete/SIAFEM, a posição é a seguinte:

| <b>Conta 123200000</b>     |            |                     |
|----------------------------|------------|---------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2017</b> | <b>R\$</b> | <b>5.998.258,35</b> |
| Entradas                   | <b>R\$</b> | <b>0,00</b>         |
| Saídas                     | <b>R\$</b> | <b>0,00</b>         |
| <b>Saldo em 31/12/2018</b> | <b>R\$</b> | <b>5.998.258,35</b> |

Conforme se observa os balancetes demonstrados acima no Inventário Físico-financeiro dos bens móveis, evidenciam uma diferença significativa entre o que foi lançado no SIAFEM e o demonstrado pela Gerencia de Patrimônio e Almoxarifado/SEAS, no entanto esta Secretaria atenderá no



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

tempo previsto do Decreto n.º N. 23.480, de 28 de dezembro de 2018, que “Prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, do exercício de 2018”.

Os responsáveis pela Gerencia de Patrimônio e Almoarifado estão identificados no **Anexo I** deste Relatório.

De acordo com a planilha apresentada pelo Setor de Transporte o órgão no período, dispunha de 40(quarenta) veículos, dos quais 21(vinte e um) da SEAS e 19(dezenove) de outros órgão a disposição da SEAS, sendo 24 (vinte e quatro) na capital e 16(dezesseis) no interior.

| ITEM | Nome do Responsável | TIPO           | MODELO            | MARCA      | PLACA    | COR    | ANO  | MUNICÍPIO             | CHASSI             | RENAVAN    | TAXA SEGURO OBRIG. | TAXA LICENCIAMENTO | TAXA BOMBEIRO | MULTA  | TOTAL  |
|------|---------------------|----------------|-------------------|------------|----------|--------|------|-----------------------|--------------------|------------|--------------------|--------------------|---------------|--------|--------|
| 1    | SEAS                | CAMINHONETE    | HILLUX SW-4       | TOYOTA     | NCF7239  | PRATA  | 2009 | PORTO VELHO           | 8AJYZ596993037376  | 162882411  | 16,71              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,67 |
| 2    | SEAS                | CAMINHONETE    | MMC/L200 TRITON   | MITSUBISHI | NDK4196  | BRANCA | 2015 | PORTO VELHO           | 93XLNKB8TFCE02498  | 1025573835 | 16,71              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,67 |
| 3    | SEAS                | CAMINHONETE    | MMC/L200 TRITON   | MITSUBISHI | OHN1518  | BRANCA | 2012 | PORTO VELHO           | 93XJNKB8TDC080570  | 503688754  | 16,71              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,67 |
| 4    | SEAS                | CAMINHONETE    | MMC/L200 OUTDOOR  | MITSUBISHI | NDV1905  | BRANCA | 2009 | PORTO VELHO           | 93XHNK7409C955216  | 141830530  | 16,71              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,67 |
| 5    | SEAS                | CRG/CAMINHÃO   | VW/9.170 DRC 4X2  | VW         | QTE8369  | BRANCA | 2018 | PORTO VELHO           | 953SH5TBXKR922293  | 1171058869 | 16,71              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,67 |
| 6    | SEAS                | CRG/CAMINHÃO   | VW/9.170 DRC 4X2  | VW         | QTE8379  | BRANCA | 2018 | CACAOAL               | 953SH5TBXKR923586  | 1171060413 | 16,71              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,67 |
| 7    | SEAS                | CRG/CAMINHÃO   | VW/9.170 DRC 4X2  | VW         | QTE8389  | BRANCA | 2018 | ARIQUEMES             | 953SH5TBXKR923402  | 1171060090 | 16,71              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,67 |
| 8    | SEAS                | CRG/CAMINHÃO   | VW/9.170 DRC 4X2  | VW         | QTE8399  | BRANCA | 2018 | ROLIM DE MOURA        | 953SH5TBXKR923491  | 1171055584 | 16,71              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,67 |
| 9    | SEAS                | ÔNIBUS         | VW                | VW         | NDP9475  | LILAS  | 2014 | PORTO VELHO           | 953ZE82W7ER402638  | 1088948631 | 16,71              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,67 |
| 10   | SEAS                | ÔNIBUS         | VW                | VW         | OHQ3567  | LILAS  | 2012 | PORTO VELHO           | 953ZE82WXR303469   | 1275117845 | 16,71              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,67 |
| 11   | SEAS                | LEVE / SEDAN   | COROLLA           | TOYOTA     | NEB7497  | PRETO  | 2015 | PORTO VELHO           | 9BRBDWHE0G0276245  | 1057083701 | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 12   | SEAS                | LEVE / SEDAN   | CLASSIC LS        | CHEVROLET  | NCP4766  | BRANCA | 2014 | PORTO VELHO           | 8AGSU19QFR108729   | 1012348200 | 129,54             | 523,74             | 42,40         | 0,00   | 695,68 |
| 13   | SEAS                | LEVE / SEDAN   | CLASSIC LS        | CHEVROLET  | OHP5357  | BRANCA | 2014 | PORTO VELHO           | 8AGSU19QFR113922   | 1255163418 | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 14   | SEAS                | MÉDIO / FURGÃO | KOMBI             | VW         | NDG1448  | BRANCA | 2010 | PORTO VELHO           | 9BWMF07X0BP007940  | 234776358  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 15   | SEAS                | MÉDIO / FURGÃO | KOMBI             | VW         | NCH9202  | BRANCA | 2010 | OURTO PRETO           | 9BWMF07X4AP022889  | 202884864  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 16   | SEAS                | MÉDIO / FURGÃO | KOMBI             | VW         | NCH4312  | BRANCA | 2010 | GUAJARA MIRIM         | 9BWMF07X4AP022617  | 202409600  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 17   | SEAS                | MICRO-ÔNIBUS   | VAN               | CITROEN    | NCT1592  | BRANCA | 2015 | PORTO VELHO           | 935ZCWMNCF2147354  | 1088909458 | 24,99              | 130,76             | 21,20         | 200,15 | 377,10 |
| 18   | SEAS                | LEVE / HATCH   | AIRCROSS M. BUGIN | CITROEN    | QTC0588  | BRANCA | 2017 | CASA DOS CONSELHOS    | 935SUNFN1HB519038  | 1167485383 | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 19   | SEAS                | LEVE / HATCH   | GOL               | VW         | NED0223  | BRANCA | 2009 | PROCON JI-PARANA      | 9BWBAB05U69P076228 | 133691802  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 20   | SEAS                | LEVE / HATCH   | GOL               | VW         | NED0133  | BRANCA | 2010 | SINE JARU             | 9BWBAB05U49P076583 | 133688763  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 21   | SEDES               | LEVE / HATCH   | UNO MILLE         | FIAT       | NED-0195 | PRATA  | 2009 | SINE ROLIM DE MOURA   | 9BD15844AA6293761  | 152540008  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 22   | SEAS                | LEVE / HATCH   | UNO MILLE         | FIAT       | NDH5413  | PRATA  | 2007 | SINE ARIQUEMES        | 9BD15822784969677  | 922521840  | 16,21              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,17 |
| 23   | SEFIN               | LEVE / FURGÃO  | PARATI            | VW         | NDR6390  | BRANCA | 2010 | PORTO VELHO           | 9BWBAB05W5BP039    | 252155475  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 24   | SEFIN               | LEVE / HATCH   | GOL               | VW         | NDG6296  | BRANCA | 2008 | SINE CACAOAL          | 9BWBAB05W08P072832 | 941218864  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 25   | SEFIN               | LEVE / HATCH   | GOL               | VW         | NDG6406  | BRANCA | 2007 | CASA DO ANCIÃO PVH    | 9BWBAB05W78P070222 | 940966620  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 296,40 | 484,51 |
| 26   | SEPAZ               | LEVE / SEDAN   | COROLLA           | TOYOTA     | NEB1476  | PRETO  | 2015 | PORTO VELHO           | 9BRBDWHE3G0273937  | 1054649038 | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 27   | SEPAZ               | MICRO-ÔNIBUS   | TRANSIT 350L BUS  | FORD       | NBT6294  | BRANCA | 2012 | PORTO VELHO           | WEODXPTCFC226650   | 532062265  | 24,99              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 176,95 |
| 28   | SEAGRI              | LEVE / HATCH   | UNO MILLE         | FIAT       | OHU1037  | BRANCA | 2014 | SINE PORTO VELHO      | 9BD195173E0616198  | 1017688718 | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 29   | SEAGRI              | LEVE / HATCH   | UNO MILLE         | FIAT       | NDW2261  | PRATA  | 2008 | TUDO AQUI PORTO VELHO | 9BD15822786073796  | 951509543  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 30   | SEAGRI              | LEVE / HATCH   | UNO MILLE         | FIAT       | NCF9470  | BRANCA | 2009 | PORTO VELHO           | 9BD15844AA6378870  | 174334559  | 61,70              | 327,25             | 21,20         | 0,00   | 410,15 |
| 31   | SEAGRI              | LEVE / HATCH   | UNO MILLE         | FIAT       | OHU1087  | BRANCA | 2014 | SINE PORTO VELHO      | 9BD195173E0616221  | 1017690704 | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 32   | SEAGRI              | LEVE / HATCH   | UNO MILLE         | FIAT       | NDL5708  | PRATA  | 2007 | SINE VILHENA          | 9BD16822786060313  | 949460524  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 33   | SEDOC               | LEVE / HATCH   | GOL               | VW         | NDY7059  | BRANCA | 2008 | TUDO AQUI PVH         | 9BWBAB05U49T157865 | 115581456  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |
| 34   | SEDOC               | CAMINHONETE    | HILLUX            | TOYOTA     | NCD3709  | BRANCA | 2009 | TUDO AQUI R. DE MOURA | 8AJFR22G694538924  | 177713712  | 16,71              | 130,76             | 21,20         | 85,13  | 253,80 |
| 35   | DETRAN              | LEVE / SEDAN   | LINEA             | FIAT       | NED2747  | PRETA  | 2009 | PORTO VELHO           | 9BD110586A1510598  | 152795766  | 16,15              | 0,00               | 0,00          | 0,00   | 16,15  |
| 36   | DETRAN              | CAMINHONETE    | MMC/L200 OUTDOOR  | MITSUBISHI | NCJ9001  | BRANCA | 2010 | VILHENA               | 93XGNK740ACAB4678  | 195823133  | 64,19              | 0,00               | 0,00          | 0,00   | 64,19  |
| 37   | DETRAN              | LEVE / HATCH   | GOL               | VW         | NCQ6181  | PRETA  | 2005 | PORTO VELHO           | 9BWBAB05W46P03562  | 873790669  | 61,70              | 0,00               | 0,00          | 0,00   | 61,70  |
| 38   | DETRAN              | LEVE / HATCH   | GOL               | VW         | NEE8070  | BRANCA | 2009 | TUDO AQUI JI-PARANA   | 9BWBAB05U3AT142469 | 174706367  | 16,15              | 0,00               | 0,00          | 104,28 | 120,43 |
| 39   | DETRAN              | MOTOCICLETA    | CG-TITAN          | HONDA      | NBX4961  | BRANCA | 2006 | PORTO VELHO           | 9C2JC30706R899340  | 888743416  | 269,06             | 0,00               | 0,00          | 0,00   | 269,06 |
| 40   | D.E.R.              | LEVE / HATCH   | UNO MILLE         | FIAT       | NBK7637  | BRANCA | 2012 | PORTO VELHO           | 9BD15822AD6736821  | 888743416  | 16,15              | 130,76             | 21,20         | 0,00   | 168,11 |

O órgão não possui quadro próprio de motorista, os condutores dos veículos são servidores cadastrados e habilitados, perfazendo um total de 10(dez) distribuídos nas funções conforme planilha em anexo. Quanto aos veículos repassados ao interior os servidores das Regionais são responsáveis para



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

conduzir e abastecer os veículos.

### **7.3.1. Manutenção e peças dos veículos**

Verificamos junto ao chefe do setor de Transporte que é de sua responsabilidade solicitação e da SUGESPE a autorização para abastecimento. Quanto aos cuidados, conservação e manutenção da frota, se dá, através de vistoria “in loco” nos veículos, isso inclui a verificação dos extintores de incêndio obrigatório, assim como, o setor verifica a regularização de todos os equipamentos obrigatórios em obediência aos artigos pelo Art. 105 e 230 do Código de Trânsito Brasileiro. Anexo. Abaixo apresentamos o quadro de abastecimento mensal Quanto aos valores da manutenção não foi apresentado até o momento.

### **7.3.2. Infrações**

A Gerencia de Transportes, não apresentou a esta Gerencia de Controle Interno as providencias adotadas referente as multas devidas pelos servidores que deram causa, de exercícios anteriores conforme abaixo.

| <b>Total de<br/>Infração<br/>Identificada</b> | <b>Total de Infração<br/>não Identificada</b> | <b>Total ressarcido</b> | <b>Total pago<br/>pela SEAS<br/>2016</b> |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------|
| 6.969,54                                      | 1.170,52                                      | 1.723,87                | 8.140,06                                 |

Das multas pagas em 2016, foram ressarcidos o valor de 1.723,87, as multas provenientes de 2017 todos os condutores foram notificados e os que não efetuaram o ressarcimento quitando os débito, foi encaminhado a Coordenadoria Administrativa e Financeira/RH, o processo SEI n.º 0026.048194/2018-73 com o finalidade do ressarcimento imediato dos valores devidos inclusive em verbas rescisórias ou se for o caso inscrição em dívida ativa.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

Este Controle Interno solicitou ao setor competente respostas quanto as providências foram adotadas a respeito da apuração de responsabilidade das infrações de trânsito expedidas aos veículos oficiais do Estado,

### **7.3.3. Combustível**

O consumo dos combustíveis da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, de acordo com a informação fornecida pela Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e enviados pela Gerencia de Transportes da SEAS, foram consumidos no exercício de 2018, na capital e no interior um total de **R\$ 181.934,62 (cento e oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de combustível**, sendo R\$ 108.197,03 (cento e oito mil. cento e noventa e sete reais e três centavos) de Diesel e R\$ 73.737,59 (setenta e três mil. setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme descrito a seguir:

| MESES              | DIESEL            | GASOLINA         | TOTAL             |
|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| janeiro            | -                 | -                | -                 |
| fevereiro          | 5.428,76          | 5.040,21         | 10.468,97         |
| março              | 11.074,31         | 6.650,79         | 17.725,10         |
| abril              | 7.464,43          | 6.022,16         | 13.486,59         |
| maio               | 10.662,30         | 6.196,17         | 16.858,47         |
| junho              | 13.666,81         | 5.930,99         | 19.597,80         |
| julho              | 6.945,03          | 8.072,32         | 15.017,35         |
| agosto             | 14.457,68         | 4.008,85         | 18.466,53         |
| setembro           | 8.909,47          | 6.411,64         | 15.321,11         |
| outubro            | 10.168,02         | 9.211,52         | 19.379,54         |
| novembro           | 10.733,76         | 9.334,28         | 20.068,04         |
| dezembro           | 8.686,46          | 6.858,66         | 15.545,12         |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>108.197,03</b> | <b>73.737,59</b> | <b>181.934,62</b> |

## **8. RECURSOS HUMANOS**



### **8.1. Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios**

A SEAS e órgãos, vinculados, não possui Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Benefícios, diante do exposto considerando que o GGRH/SEAS é uma unidade do sistema estruturante de pessoal, responsável pela gestão estratégica dos recursos humanos da SEAS, em consonância com as atribuições e competências sociais da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP. Questionamos o GGRH/SEAS que teceu algumas informações relevantes, conforme abaixo:

Importante frisar, mediante as atividades rotineiras desenvolvidas por este GGRH, obtivemos dificuldade na execução das atividades, considerando que no exercício de 2018 essa Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social passou por mudança estrutural de gestor e ordenador de pasta por três (3) vezes, bem como a elaboração de reforma administrava, aprovada e publicada no DOE nº238, em 20 de dezembro de 2017 p.45, uma vez que os cargos não foram definidos e distribuídos conforme a necessidade de cada setor, ocasionando o desvio de função a fim de atender à necessidade existente do setor, foram feitas alguns remanejamentos para dar continuidade ao bom andamento das atividades ora executadas por esse SEAS.

Ressaltando ainda que o desvio de função se reflete também devido ao grande número de cargos comissionados que essa secretaria possui, uma vez que não possuímos servidores do quadro próprio, é preciso destacar o princípio da eficiência inserido na CF que visar garantir uma prestação de serviços adequado e com qualidade a todos os cidadãos, isto posto, é certo que a isonomia é basilar para o instituto de concurso público. Conforme informação da Gerência de Planejamento de Concursos (GCP/SEGEP) existe um processo nº 01.2301.00363-0000/2017(físico) para a realização de concurso público que está parado, a fim de fortalecer a estrutura organizacional e de gestão desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com o quantitativo de 10 vagas ofertadas, ou seja, seria insolúvel, com fulcro na Lei 8.112 deve estabelecer um teto de 20% dos cargos para indivíduos que se enquadrem na categoria, é o meio técnico posto à disposição da Administração Pública para obter-se a moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público e, ao mesmo tempo, propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos da lei.

### **8.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações**





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

**Situação de Empenho Até o Mês- Exercício de 2018**

UNIDADE: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

| Fonte | PIA  | Naturza | Número do Processo   | Empenho     | Nota de Crédito | Credor                   | Empenhado     | Reforçado | Liquidado     | Pago          | Total a Pagar |
|-------|------|---------|----------------------|-------------|-----------------|--------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------|---------------|
| 0100  | 2234 | 319005  | FOPAG/ABR/18         | 2018NE00255 | 2018NC00202     | PF0002301 - PESSOAL SEAS | 55,67         |           | 55,67         | 55,67         | 0,00          |
| 0100  | 2234 | 319011  | FOPAG/13 SAL 1/18    | 2018NE00380 | 2018NC00358     | PF0002301 - PESSOAL SEAS | 10.041.041,99 |           | 10.041.041,99 | 9.905.491,61  | 135.550,38    |
| 0100  | 2234 | 319013  | FOPAG/13 SAL2 PARC18 | 2018NE00805 | 2018NC00741     | PF0002301 - PESSOAL SEAS | 1.796.162,57  | 3.021,89  | 1.799.184,46  | 1.652.295,37  | 146.889,09    |
| 0100  | 2234 | 319016  | FOPAG/13 SAL2 PARC18 | 2018NE00797 | 2018NC00730     | PF0002301 - PESSOAL SEAS | 6.040,70      |           | 6.040,70      | 6.040,70      | 0,00          |
| 0100  | 2234 | 319113  | FOPAG/13 SAL2 PARC18 | 2018NE00806 | 2018NC00741     | PF0002301 - PESSOAL SEAS | 154.543,12    |           | 154.543,12    | 133.782,75    | 20.760,37     |
| 0100  | 2091 | 339046  | FOPAG/ABR/18         | 2018NE00261 | 2018NC00203     | PF0002301 - PESSOAL SEAS | 52.270,60     |           | 52.270,60     | 52.270,60     | 0,00          |
| 0100  | 2091 | 339049  | FOPAG/ABR/18         | 2018NE00262 | 2018NC00204     | PF0002301 - PESSOAL SEAS | 475.960,47    |           | 475.960,47    | 475.960,47    | 0,00          |
| 0100  | 2091 | 339093  | FOPAG/ABR/18         | 2018NE00260 | 2018NC00203     | PF0002301 - PESSOAL SEAS | 209.581,28    |           | 209.581,28    | 209.581,28    | 0,00          |
|       |      |         |                      |             |                 |                          | 12.735.656,40 | 3.021,89  | 12.738.678,29 | 12.435.478,45 | 303.199,84    |

**8.3. Apresentamos em anexo a Relação de Pessoal, em 31/12/2018, devidamente publicado no DOE, Edição 001, de 3 de janeiro de 2019, Anexo IX.**

**8.3.1** - Conforme informações do setor de Recursos Humanos/SEAS, o órgão dispõe de 325 (trezentos e vinte e cinco), servidores, deste total, 265 (duzentos e sessenta e cinco oito) são Cargos Comissionados, e criados através da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017, 10 (dez) Função Gratificada, publicado na mesma Lei e dia, conforme relação de CDS apresentada pela Gerência de recursos humanos até 31/12/2018, e 50 (cinquenta) servidores são efetivos e ou a disposição. **Anexo – X.**

**8.4. Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho**

Conforme dito no item 8.1 a necessidade de promover concurso público é eminente, mas evidente que são vários os critérios, que após mapeamento prévio das necessidades de servidores dentro das áreas específicas. Aí sim terá dados quantitativos e requisitos do perfil do profissional que se deseja.

Hoje desenvolvemos os trabalhos em cumprimento as exigências previstas em Lei, porem com a vinculação de Fundos na SEAS, reafirmamos a necessidade de pessoal para compor a força de trabalho existente visto a crescente demanda.

**9. DO CONTROLE INTERNO**

**Palácio Rio Madeira** – Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas  
Complexo Rio Jamari – Curvo 2 – 1º Andar – CEP 76.801-348 – Porto Velho/RO  
Email: gabseas\_ro@hotmail.com – Fone/Fax (69) 3216-5375



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

### **9.1. Da Estrutura**

A estrutura da Gerencia de Controle Interno é formada por 01(um) Gerente e 02 (dois) Assistentes. Porém, com a inclusão de 04 (quatro) Fundos, Geridos pela Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social mais 03(três) pessoas formam a equipe de Controle.

### **9.2. Das Normativas de Controle Interno**

A Lei Complementar N. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE N.238 de 20/12/2017, organizou a estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e ficou estabelecido para o Controle Interno da SEAS os seguintes cargos: 01 (um) Controlador Interno e 02 (dois) Assistente de Controle Interno.

### **9.3. Dos Procedimentos de Auditoria e Acompanhamento**

No exercício de 2018. Através da INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018/GCI/SEAS-RO, retroagiu seus efeitos para janeiro de 2018, estabeleceu normas de procedimentos internos e de controle, bem como requisitos mínimos a serem observados nos processos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Assistência Social – SEAS, onde que os processos que tramitaram nesse Controle Interno no transcorrer do período ao qual se refere, constatou-se que em linhas gerais, o processamento ocorreu dentro da normalidade, já que as falhas apontadas nos pareceres foram sanadas, e as que incidiram em alguma irregularidade, foram encaminhadas ao DAF/SEAS responsável para apuração de responsabilidade.

Ainda sobre a Nota Técnica acima mencionada, a mesma foi revogada em 10 de outubro de 2018, fls. 244 do Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 186 - Através da Portaria nº 568/2018/SEAS-DAF, em seu Art. 1º- Revogar os efeitos da Portaria nº 134/2018/SEAS-GCI, de 01 de março de 2018,



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

publicado no DOE Nº 39;

A partir desta data, retornamos a análise aos processos físicos, e pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Observando os valores conforme Resolução nº 01, de 23 de novembro de 2017.

## **10- ANALISE DAS DESPESAS**

Em atenção a Resolução nº 01/2017/CGE/RO, Resolução nº 03/2018/CGE/RO, Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, e demais legislação pertinente **esta Gerencia de Controle Interno em várias oportunidades recomendou atenção nos procedimentos administrativos** para que todas as Coordenações desenvolvessem suas atividades de forma eficiente e eficaz, executando na sua totalidade as ações previstas na Lei Orçamentária Anual, e aos Gestores que procedessem acompanhamento das ações e programa disposto no Planejamento de 2018.

Assim como, os setores responsáveis por contratos de despesa, diárias, Suprimento de Fundos, convênios e etc. foram devidamente treinados em sala própria para executar suas tarefas diárias com recomendação de valores a serem baixados e regularizados, de diárias, adiantamentos e contratos de despesas, e de convênios, com atenção especial aos artigos 42 a 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal devido ao encerramento do exercício financeiro.

## **11. SUPRIMENTO DE FUNDOS**

### **SUPRIMENTO DE FUNDOS - 230001**

| MOVIMENTO SEAS – 230001 - JANEIRO à DEZEMBRO |                         |                                                     |                              |                               |                                 |                 |                          |
|----------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------------|
| SALDO<br>DEZEMBRO DE<br>2017                 | PAGOS ATÉ<br>31/12/2018 | ANTES DA<br>ANÁLISE<br>(PENDENTE) ATÉ<br>31/12/2018 | EM ANÁLISE ATÉ<br>31/12/2018 | PRESTAÇÃO<br>FORA DO<br>PRAZO | IMPUGNADOS<br>ATÉ<br>31/12/2018 | HOMOLOGADOS     |                          |
|                                              |                         |                                                     |                              |                               |                                 | NO<br>EXERCÍCIO | EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES |
| 74.673,00                                    | 10.100,00               | 19.623,00                                           | 27.000,00                    | 6.500,00                      | 0,00                            | 0,00            | 76.100,00                |



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

**Conforme documentos enviados pela Gerencia Responsável, o valor pago de Suprimento de Fundos no exercício de 2018 pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - UG 23001, foi de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Outrossim abaixo apresentou a movimentação que segue e conforme dados extraídos do Sistema de Administração Financeira de Estados e Municípios – SIAFEM, O Gerente destacou os seguintes apontamentos:**

## **12. DESPESAS COM DIÁRIAS**

- DAS DIÁRIAS:

SEAS - 230001 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| MOVIMENTO SEAS – 230001 - JANEIRO à DEZEMBRO |                                    |                                               |                                            |                                    |                                                        |                                                    |                 |                          |
|----------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| SALDO<br>DEZEMBRO<br>2017                    | DIÁRIAS PAGAS<br>ATÉ<br>31/12/2018 | DIÁRIAS ANTES<br>DA ANÁLISE<br>ATÉ 31/12/2018 | DIÁRIAS<br>EM ANÁLISE<br>ATÉ<br>31/12/2018 | DIÁRIAS<br>IRREGULAR<br>31/12/2018 | PRESTAÇÃO<br>DE CONTAS<br>EM FOPAG -<br>À<br>DESCONTAR | PRESTAÇÃO<br>DE CONTAS<br>EM FOPAG -<br>DESCONTADA | HOMOLOGADOS     |                          |
|                                              |                                    |                                               |                                            |                                    |                                                        |                                                    | NO<br>EXERCÍCIO | EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES |
| 170.180,00                                   | 421.430,00                         | 121.085,00                                    | 105.750,00                                 | 12.885,00                          | 1.375,00                                               | 600,00                                             | 303.975,00      | 206.280,00               |

Conforme informação da Gerencia de Diárias e Suprimento de Fundos. A Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - UG 23001 apresentou a tabela acima com a movimentação anual de diárias. Informa que iniciou o exercício de 2018 com um saldo pendente de R\$ R\$ 170.180,00 (cento e setenta mil cento e oitenta). Foram concedidos no exercício o valor de R\$ 421.430,00 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta). Sendo homologado referente exercício corrente e exercícios anteriores o valor de R\$ 510.255,00 (quinhentos e dez mil duzentos e cinquenta e cinco), totalizando um saldo pendente em 31/12/2018 de R\$ 121.085,00 (cento e vinte e um mil e oitenta e cinco) antes da análise, R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta) em análise e R\$ 12.855,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e cinco) irregular.

Salientou a Gerencia, ainda, que encontra-se sob desconto em folha de pagamento à descontar o valor de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco) referente processo nº (0026.004034/2017-31) da servidora Juliana Costa Dunice. Quanto a Prestação de contas em FOPAG-Descontada encontra-se um valor de R\$ 600,00 (seiscentos), ao qual refere-se a servidora Elizabeth Gomes Fernandes referente processo físico 01.2301.00002-0206/2012.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

Diante o exposto, visando a regularização e posterior baixa dos processos pendentes, informamos que estamos providenciando por meio de Notificação e Portarias, e dar ciência aos servidores com pendência. Quanto aos processos desaparecidos, será necessário a reconstituição dos mesmos referentes a exercícios anteriores e pendentes no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

### **13. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGENERES**

Conforme informação documental da Gerencia de Gestão de Convênios e de Prestação de Contas- GGC, informou que foi pago 70 (setenta processos) de Convenio e Termo de Fomento, perfazendo um total de R\$ 4.249.185,00(quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais), os quais estão demonstrados na relação no **Anexo XI**.

### **14. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO**

A Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social no exercício de 2018, concentrou os processos de compras e aproveitou, mesmo que reduzido, os recursos humanos disponíveis, e sob orientação do Controle Interno SEAS, que norteou sobre os procedimentos de gestão contratual, a fim de reduzir custos operacionais e administrativos. Ainda assim a Diretoria Administrativa e Financeira integrou os gestores do contrato e a fiscalização nomeou através de Portarias servidores para atuar como **Gestores de Contrato**. Assim como designou também por Portaria servidores para participar da comissão de fiscalizar a prestações de serviços executados na mesma Unidade Orçamentária e, para o mesmo exercício.

Conforme determina a Lei n.º 8.666/93 “as **modalidades da licitação** são a concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão. Concorrência é a **modalidade de licitação** entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

Informamos que todos os procedimentos licitatórios dessa Secretaria, são executados pela Superintendência Estadual de Licitação - SUPEL /RO

A SEAS, tem 38 contratos em vigência os quais estão relacionados no **Anexo XII.**

**14.1. Das Modalidades de Licitações**

| CONTRATAÇÕES NO PERÍODO 2018                                                         |                                                                                                                                  |                               |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 14.1 Das Modalidades de Licitações (compras, obras, serviços, alienações e locações) |                                                                                                                                  |                               |                                                                          |
| N PROCESSO                                                                           | OBJETO                                                                                                                           | RECURSO                       | FAVORECIDOS                                                              |
| 0026.032361/2018-64                                                                  | Contratação de serviços de topografia                                                                                            | -                             | Não houve                                                                |
| 0026.176501/2018-13                                                                  | EQUIPAMENTO DE SOM COMPLETO                                                                                                      | 2.133,33                      | H.W. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA                                            |
| 0026.182454/2018-39                                                                  | LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTO DE SOM, BANHEIRO QUÍMICO E CADEIRAS                                                                | 3.569,44/ 864,50/<br>2.740,00 | LOC-MAQ LOCACAO DE MAQ, CELIA M. FERREIRA EIRELI, LIMA & SILVA LTDA - ME |
| 0026.191860/2018-92                                                                  | ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO                                                                                                 | 3.450,00                      | H.W. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA                                            |
| 0026.236641/2018-40                                                                  | MATERIAL GRÁFICO                                                                                                                 | 919,70/ 703,60                | SANTOS E BARRETO LTDA, FW3 COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA                       |
| 0026.313879/2018-04                                                                  | COPO DESCATÁVEL                                                                                                                  | 954,80/ 8.924,00              | IMPOL COMÉRCIO SERVIÇO E COMERCIAL T.S MUNDIAL ,AGAZINE                  |
| 0026.452175/2018-48                                                                  | LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTO DE SOM, BANHEIRO QUÍMICO E CADEIRAS                                                                | 3.569,44/ 494,00              | H.W. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, LOC-MAQ LOCACAO                           |
| 0026.292679/2018-01                                                                  | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS                                                                                 | 16.725,03                     | FARLY DE SOUZA GUIMARÃES                                                 |
| 0026.397867/2018-16                                                                  | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS                                                                                 | 1.993,25                      | COMERCIAL VAREJ DE ARMARINHO MARTINS EIRELI                              |
| 0026.397874/2018-18                                                                  | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS                                                                                 | 5.257,42                      | JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO                                            |
| 0026.397880/2018-75                                                                  | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS                                                                                 | 56.155,97                     | B. OLIVEIRA GALDIANO COMERCIO DE CARNES LTDA                             |
| 0026.397884/2018-53                                                                  | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS                                                                                 | 3.128,40                      | A R. B. MONTEIRO LTDA - ME                                               |
| 0026.397888/2018-31                                                                  | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS                                                                                 | 22.303,48                     | LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA                             |
| 0026.397895/2018-33                                                                  | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS                                                                                 | 26.214,70                     | W. C. F. BRILHANTE - ME                                                  |
| 0026.007495/2018-47                                                                  | HOSPEDAFEM E ALIMENTAÇÃO                                                                                                         | 63.524,57                     | MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA-ME                                              |
| 0026.195688/2018-46                                                                  | Contratação de empresa para confecção de Material Gráfico (banner, cartilhas papel couchê, crachá e certificado em papel couchê) | 122,84                        | FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME                                        |
| 0026.195688/2018-46                                                                  | Contratação de empresa para confecção de Material Gráfico (banner, cartilhas papel couchê, crachá e certificado em papel couchê) | 136,00                        | FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME                                        |





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS  
GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI

**14.2. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**

| 14.2 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                     |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|
| N PROCESSO                                   | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR     | FAVORECIDO                          |
| 0026.018286/2018-29                          | Manutenção de Centrais de Ar                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7.640,00  | Julio César Ferreira de Souza - ME  |
| 0026.193339/2018-90                          | SERVIÇO DOS CORREIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | #VALOR!   | BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS |
| 0026.170701/2018-54                          | CERTIFICADO DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.898,00  | INSTITUTO FENACON                   |
| 0026.039619/2018-53                          | IMPRESSORA TÉRMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.050,00  | PORTO TECNOLOGIA                    |
| 0026.077333/2018-76                          | FOGÃO ELÉTRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.150,00  | CASA IGUATU                         |
| 0026.022779/2018-63                          | HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15.976,54 | HOTEL PORTO MADEIRA                 |
| 0026.040848/2018-11                          | LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VIAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.992,00  | J. LUIS COSTA CUNHA EIRELLI-EPP     |
| 0026.258386/2018-96                          | UNIDADE DE IMAGEM LEMAX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.975,00  | LATINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI   |
| 0026.351877/2018-13                          | contratação na modalidade de dispensa de inexigibilidade a palestrante NEUSA CERUTTI – Assistente Social, Especialista em Fundamentos do Trabalho do Assistente Social e Especialista em Violência Doméstica e Infanto-Juvenil, graduanda em Direito pela FAG, Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar de Cascavel há 10 anos. | 7.740,00  | NEUSA CERUTTI                       |
| 0026.345090/2018-12                          | Contratação de empresa especializada em Locação de Nobreak, em caráter emergencial por um período de 3 meses para atender o TUDO AQUI de Ji-Paraná.                                                                                                                                                                                    | 30.000,00 | LIMA & SILVA LTDA ME                |





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS  
GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI

### 14.3 Da Adesão à Atas de Registro de Preços

| 14.3 Da Adesão à Atas de Registro de Preços |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                            |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------|
| N PROCESSO                                  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR      | FAVORECIDO                                 |
| 0026.007801/2018-45                         | Prestação de Serviços especializados em serviços de hospedagem, alimentação, Coffee break e locação de espaço                                                                                                                                                                                                                                                    | 25.896,24  | Almeida & Costa Ltda                       |
| 0026.008008/2018-63                         | Aquisição de Material Gráfico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.555,68   | Santos & Barreto e FW3 Comércio e Serviços |
| 0026.022834/2018-15                         | Aquisição de Quites de Ajuda Humanitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8.248,80   | D G Imp e Exp Produtos Alimentícios LTDA   |
| 0026.029791/2018-07                         | Contratação de empresa especializada no fornecimento de Hospedagem, Alimentação, Salas climatizadas e Auditório                                                                                                                                                                                                                                                  | 31.705,96  | Almeida & Costa Ltda                       |
| 0026.037548/2018-54                         | Contratação de empresa especializada em Locação de 01 (um) Auditório                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.560,95   | Maximus Slim Hotéis Ltda-ME                |
| 0026.038436/2018-11                         | aquisição de gêneros alimentícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 11.469,20  | Novidades Comércio e Representações        |
| 0026.004516/2018-72                         | MICRO COMPUTADOR, NOBREAKE TELEVISOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 162.752,84 | PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  |
| 0026.017993/2018-06                         | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, COFFEE BREAK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5.440,00   | ALMEIDA E COSTA                            |
| 0026.023079/2018-96                         | UNIDADE DE BACKDROP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 262,22     | IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL                   |
| 0026.184053/2018-13                         | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.961,08   | D.G IMPOR E EXP                            |
| 0026.236514/2018-41                         | HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 44.254,60  | ALMEIDA E COSTA                            |
| 0026.020885/2018-11                         | NOTBOOK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 25.648,50  | PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  |
| 0026.076551/2018-93                         | MATERIAL GRÁFICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 49.969,80  | FW3 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                |
| 0026.108882/2018-08                         | MATERIAL PERMANENTE CAMINHÃO LEVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 660.000,00 | BURITI CAMINHÕES LTDA                      |
| 0026.166595/2018-12                         | Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de refeição (refeição tipo <i>self service</i> , coffee break água mineral e café) e locação de auditório, para a realização da Reunião da Comissão Intergestores Bipartite, que será realizada no dia 21 junho de 2018, no município de Cacoal.                                                | 3.436,31   | CATUAI HOTEL LTDA-ME                       |
| 0026.267734/2018-16                         | Contratação de serviço de alimentação, locação de salas e auditório para atender o Capacitação de Supervisores e Visitadores do Programa Criança Feliz, o qual será realizado na cidade de Porto Velho, nos dias 15 a 19 de outubro de 2018.                                                                                                                     | 16.949,50  | ALMEIDA & COSTA LTDA                       |
| 0026.270666/2018-72                         | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coffee Break, Auditório e Salas para 130 (cento e trinta) pessoas, para realização da CAPACITAÇÃO DE SUPERVISORES E VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MÉTODO CUIDADO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, que será realizado no período 22 a 26 de outubro de 2018, no município de Porto Velho. | 24.354,50  | ALMEIDA & COSTA LTDA                       |
| 0026.273835/2018-26                         | Contratação de serviços de Coffee Break, Auditório, Salas para 200 (duzentas) pessoas, para realização da I OFICINA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, que será realizado no dia 31 de outubro de 2018, no município de Porto Velho.                                                                                    | 4.235,50   | ALMEIDA & COSTA LTDA                       |
| 0026.284264/2018-55                         | Pagamento de taxas para liberação do projeto de segurança contra incêndio e pânico do tudo aqui de Ji-Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                    | 515,36     | CAU/RO                                     |
| 0026.340918/2018-38                         | Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (glp), gás de cozinha acondicionado em botija de 45 kg, em forma de troca, utilizado em fogões industriais para a preparação de alimentos.                                                                                                                                                                               | 2.980,62   | A.C.F. MOREIRA - ME                        |
|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                            |
|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                            |

### 14.4 Da existência de licitações suspensas pelos órgãos de controle

| 14.4 Da existência de licitações suspensas pelos órgãos de controle (processos suspensos pelos órgãos e providências) |        |              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--|
| N PROCESSO                                                                                                            | OBJETO | PROVIDÊNCIAS |  |
| 0026.032361/2018-64                                                                                                   |        |              |  |



## **15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

No exercício de 2018 não foi instaurada Tomada de Contas, na SEAS.

Por levantamentos da contabilidade e apontamentos desta Gerencia, foram detectados 19 (dezenove) processos com indícios de irregularidades em sua maioria se trata de despesas sem prévio empenho, Retenções indevidas, dentre outros, por conseguinte foi solicitado procedimento administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade pelo não cumprimento do objeto contratado. Ademais, cumpre mencionar que até o presente temos conclusão dos procedimentos.

A Diretoria administrativa e Financeira encaminhou a SEGEP-CGA, comissão formada pelo estado afim de apurar possíveis irregularidades nos processos demonstrados nos **Anexo XIII**.

## **16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TCE-RO**

Em pesquisa ao site do TCE, não há o que se falar no momento em cumprimento de decisões do TCE.

## **17 - DA RENÚNCIA DA RECEITA**

A Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, não é um órgão arrecadador.

## **18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA**

Cumprindo o que determina a Legislação prevista, quanto a política da transparência. Através da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social, e através do Portal do <http://www.rondonia.ro.gov.br/seas>, dentre outros, mantém sem solicitação de outrem, publicações praticamente diárias, e necessárias à disposição da população de todas as informações e atos administrativos ocorridos pelas Unidades Geridas por ela. Isso significa que quando a instituição disponibiliza dados no cumprimento da Lei ela atua em situação ativa.

Quanto a transparência passiva, a Secretaria viabiliza informações solicitadas pela sociedade civil, empresas e cidadãos, onde as pessoas interessadas devem apenas seguir as regras estabelecidas no e-SIC—“Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão”. Cabe informar que no exercício de 2018, foram atendidas 17 solicitações.



## **19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Considerando o disposto no Decreto nº 16.901, de 09 de Julho de 2012, que estabelece os critérios para implantação de Ordem Cronológica de Pagamento no âmbito da Administração Pública, decorrentes de Contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 4.320/64.

Considerando que, conforme disposto no Decreto em referência, a Administração Pública tem o prazo de 30 dias a partir do recebimento das notas fiscais para efetivar a regular liquidação da despesa, em consonância com o cronograma de execução e cronograma financeiro.

Considerando que, conforme Art. 7º do Decreto 16.901/12, a quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nos caso de: grave perturbação da ordem, estado de emergência, calamidade pública, decisão judicial e relevante ou urgente interesse público.

Considerando o Art. 5º da Lei Federal 8.666/93, este setor Administrativo e Financeiro aplica a ordem para efetivação de pagamento de acordo com o recebimento das notas fiscais, que geralmente vem acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos no edital e contrato; Diante deste recebimento o Fiscal e Gestor do Contrato tomam as providências necessárias para concluir as etapas de certificações do adimplemento da obrigação no prazo estabelecido;

Conforme Art. 63 da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º do Decreto em referência, no ato da Liquidação da despesa, constata-se a presença da nota de empenho, nota fiscal, comprovante de entrega do material ou prestação efetiva do serviço, origem do objeto, importância a ser paga, regularidades fiscais e trabalhista do contratante e a quem deve ser paga a importância; Caso haja alguma falha documental, é possível tomar as medidas para saneamento junto aos envolvidos (credor/administração);

Levando em consideração que todas as medidas anteriores estão em consonância com as verificações necessárias exigidas no Art. 4º do Decreto em referência, o processo é submetido para apreciação e manifestação do Controle Interno desta SEAS ou da Controladoria Geral do Estado, quando o valor ou objeto se enquadrar no requisitos previstos para emissão de cada tipo de Parecer; Se porventura houver necessidade, o processo é submetido à apreciação de outros Órgãos, como a Procuradoria Geral do Estado;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS**  
**GERENCIA DE CONTROLE INTERNO - GCI**

Após esses procedimentos, é verificado a necessidade de saneamento das irregularidades que tenham sido detectada através do Parecer, sendo posteriormente encaminhado o processo para o Núcleo Financeiro para a emissão de Ordem Bancária.

## **20. RESSALVAS/RECOMENDAÇÕES**

Esta Gerencia recomenda ainda aos Gestores da Pasta para que procedam com o acompanhamento das ações e programa disposto no Planejamento de 2018, assim como os valores a serem baixados e regularizados de diárias, de adiantamentos, de convênios e possíveis contratos de despesas, além de atentar-se quanto aos itens mencionados no presente relatório.

## **21. CONCLUSÃO**

Realizamos o exame sobre os atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 23001 - SEAS, referente ao **exercício de 2018**, consideramos que existem saldos de diárias, suprimento de Fundo, convênios, que advém desse e de outros exercício, e processos de apuração de responsabilidade do exercício atual, regularização dos bens móveis e imóveis, que serão regularizados conforme descrito no item de sua natureza. Este Controle Interno responsável pela elaboração do Relatório de Conformidades, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, **entende** que a gestão ocorrida no órgão no período, se deu dentro da normalidade, cabendo verificar os relatórios das atividades desenvolvidas pelas Coordenação no exercício em pauta, portanto excetuando as falhas mencionadas no corpo do relatório, cuja a regularização será assistida por esta gerencia no decorrer do presente exercício, e transmitido a este órgão de contas nos relatórios quadrimestrais.



## 22. PARECER TÉCNICO

**PERÍODO:** 01/01/2018 a 31/12/2018

**ÓRGÃO:** SEAS – Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social

**UNIDADE:** 23001

**ORDENADOR DE DESPESA:** MARIONETE SANA ASSUNÇÃO: 30/05/2017 a 10/04/2018  
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social, ZULEICA JACIRA AIRES  
MOURA, Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social, de 10/04/2018 a  
21/08/2018 e PEDRO JOSE ALVES SANCHES de 21/08/2018 a 31/12/2018.

**CORRESPONSÁVEIS:** Os presentes na TC 28 e seus anexos.

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º, da lei complementar nº 154/96, e com fundamento no Relatório, apresentamos a conclusão expressa no Relatório do Controle Interno, cuja opinião foi pela REGULARIDADE da gestão dos responsáveis, praticada no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Dessa forma, o processo deve ser encaminhado ao ordenador de Despesas, com vistas à obtenção do respectivo pronunciamento, em atendimento ao art. 49 da lei complementar nº 154/96, e posterior remessa ao tribunal de contas do Estado de Rondônia com cópia para a Controladoria Geral do Estado.

Porto Velho, 28 de março de 2019.



## **RELAÇÃO DE ANEXOS**

|                    |                                              |
|--------------------|----------------------------------------------|
| <b>ANEXO I</b>     | <b>TC -28 RESPONSÁVEIS E OUTROS</b>          |
| <b>ANEXO II</b>    | <b>ANEXO – 01</b>                            |
| <b>ANEXO III</b>   | <b>RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 2018(GESTÃO)</b> |
| <b>ANEXO IV</b>    | <b>TC 2 e TC 3</b>                           |
| <b>ANEXO V</b>     | <b>TC 10 A e TC 10 B</b>                     |
| <b>ANEXO VI</b>    | <b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>                    |
| <b>ANEXO VII</b>   | <b>TC 13</b>                                 |
| <b>ANEXO VIII</b>  | <b>TC 15</b>                                 |
| <b>ANEXO IX</b>    | <b>RELAÇÃO DOS SERVIDORES 31.12.2018</b>     |
| <b>ANEXO X</b>     | <b>RELAÇÃO DE CDS/FG/CEDIDOS</b>             |
| <b>ANEXO XI</b>    | <b>CONVÊNIOS/TERMOS DE FOMENTO</b>           |
| <b>ANEXO XII</b>   | <b>RELAÇÃO DE CONTRATOS</b>                  |
| <b>ANEXO XIII</b>  | <b>PROCESSOS ENCAMINHADOS A CGA/SEGEF</b>    |
| <b>ANEXO XIV</b>   | <b>LEIS</b>                                  |
| <b>ANEXO XV</b>    | <b>ANEXO - 06</b>                            |
| <b>ANEXO XVI</b>   | <b>ANEXO - 07</b>                            |
| <b>ANEXO XVII</b>  | <b>ANEXO - 08</b>                            |
| <b>ANEXO XVIII</b> | <b>ANEXO - 09</b>                            |
| <b>ANEXO XIX</b>   | <b>ANEXO – 10</b>                            |
| <b>ANEXO XX</b>    | <b>ANEXO – 11</b>                            |
| <b>ANEXO XXI</b>   | <b>ANEXO – 17</b>                            |
| <b>ANEXO XXII</b>  | <b>ANEXO - 16</b>                            |
| <b>ANEXO XXIII</b> | <b>ANEXO – TC 16</b>                         |
| <b>ANEXO XXIV</b>  | <b>ANEXO – TC 22</b>                         |
| <b>ANEXO XXV</b>   | <b>ANEXO – TC 24</b>                         |
| <b>ANEXO XXVI</b>  | <b>ANEXO – TC 23</b>                         |
| <b>ANEXO XXVII</b> | <b>ANEXO – TC 14</b>                         |